



⚡ Mais de 400 mil pessoas devem ⚡ passar a virada do ano em Bertiooga



FOTO: DIEGO BACHIÉGA

Cidade celebra o ano novo em grande estilo, com mais de 15 minutos de queima de fogos sem estampido e show musical

Pág - 3



FOTO: DIEGO BACHIÉGA

Cultura e esporte agitam a temporada

Pág - 6



FOTO: DIEGO BACHIÉGA

Segurança é intensificada na Cidade

Pág - 7



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

O CÓDIGO DDD EM BERTIOGA É 13

PABX Paço Municipal – 3319-8000
Call Center – 0800 774 8000

Secretaria de Governo – 3319-8014

– Diretoria de Comunicação – 3319-8009
– Ouvidoria Municipal – 3319-8123

Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004

– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032
– Diretoria de Abastecimento – 3319-8017

Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – 3319-8290

– Espaço Cidadão-Centro – 3319-9700
– Espaço Cidadão-Boracéia – 3312-5590
– Albergue Municipal – 3317-2617
– CREAS – 3319-9100 / 3317-4867 / 0800-7706187
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272
– CRAS Vila do Bem – 3311-6332

– PAS Boracéia – Posto de Atendimento Social – 3312-1929

– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639

– Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) – 3319-9700

– Vila do Bem: 3500-8853

Secretaria de Educação – 3319-8200

– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277

– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820

– EM Giustredo Santini – 3317-7015

– EM Gov. Máio Covas Júnior – 3316-8920

– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070

– EM José Carlos Buzinero – 3312-6356

– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129

– EM José Ermirino de Moraes Filho – 3313-1213

– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601

– EM Profª Cristina dos Santos – 3317-7348

– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222

– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016

– EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005

– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977

– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5810

– EMEI Caiubura – 3319-4200

– EMEI Gênio Sebastião dos Santos – 3311-6379

– EMEI Boracéia – 3312-1530

– EMIG Nhembo 'e' a Porã – (12) 3867-6662

– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341

– NEIM Boracéia – 3312-2265

– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061

– NEIM Guaratuba – 3312-7554

– NEIM Mangue Seco – 3317-2997

– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724

– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213

– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041

– NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093

– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166

Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034

– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599

– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073

Secretaria de Segurança e Cidadania – 3317-4239

– Guarda Civil Municipal – 153

– Defesa Civil – 3317-6454

– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200

– Diretoria de Acessibilidade e Inclusão – 3317-4257

Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035

– Cemitério – 3317-4287

– Serviço de Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000

– Cata Treco – 3319-8035

Secretaria de Saúde: 3319-8900

– Hospital – 3319-9900

– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9940

– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho: 3317-2001

– Unidade Básica de Saúde (UBS) Mirosam: 3319-1665

– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaia: 3313-1971

– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-2841

– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central: 3317-1291

– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222

– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026

– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296

– Transporte Sanitário: 3317-3808

– Vigilância Sanitária: 3317-1249

– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731

– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079

– Disk Dengue: 3317-6273 (das 8 às 14 horas)

– Farmácia Municipal: 3316-2909

– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3317-4296

– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858

Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033

– Diretoria de Habitação: 3319-8064

– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050

– Secretaria de Planejamento: 3319-8055

Procuradoria Geral do Município: 3317-4000

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3317-8173

– Turismo (autorização ônibus) – 3317-4023

– Casa da Cultura – 3317-9150

– Forte São João – 3317-4128

– Receptivo Turístico – 3317-4023

– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004

Diversos

– Casa dos Conselhos – 3317-5813

– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)

– Câmara Municipal: 3319-9000

– Cartório Eleitoral: 3317-4987

– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397 / 3317-2169

– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223

– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292

– INSS: 135

– Mercado Municipal de Pescados: 3317-4879

– CAMPB: 3316-3532

Emergência

– Guarda Ambiental: 3319-6902 / 3317-7073

– Polícia Civil: 3317-1411

– Polícia Militar: 190

– Samu: 192

– Defesa Civil: 199

– Bombeiros: 193

– Salvamar: 193

PROCON BERTIOGA

Tel. 3319-9705

Tel. 3319-9708

Tel. 3316-2551



Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/jan	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	3317-2750/(13) 97411-0762
02/jan	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
03/jan	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaia	3313-2045/(11)97262 4500
04/jan	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
05/jan	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
06/jan	Alecim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
07/jan	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
08/jan	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
09/jan	Riviera Pharma	Av. Aprovada329, nº 2.869 Lj. 01	Riv. São Lourenço	3316-2001
10/jan	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
11/jan	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaia	(11)97293 5776
12/jan	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 5621
13/jan	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
14/jan	Farma Santé	Rua Aprovada 329, nº 2717	Riv. São Lourenço	3316-2120
15/jan	Drogaria Indaia	Av. Anchieta, 11.296	Indaia	3313-2110
16/jan	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605-8328
17/jan	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
18/jan	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
19/jan	Drogaria Itapanhá	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhá	3316-2690/99616-7502
20/jan	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
21/jan	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
22/jan	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agão	3317-5007/99767-2149
23/jan	Drogaria Victoria	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
24/jan	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99693-9119
25/jan	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	3317-2750/(13) 97411-0762
26/jan	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
27/jan	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaia	3313-2045/(11)97262 4500
28/jan	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
29/jan	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
30/jan	Alecim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
31/jan	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2019

www.beretiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

01/01	2ª feira	Feriado Nacional - Confraternização Universal
04/03	2ª feira	Ponto Facultativo - Véspera Carnaval "a compensar"
05/03	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval
06/03	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "a compensar meio período"
19/04	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	Domingo	Feriado Nacional - Tiradentes
01/05	4ª feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	Domingo	Feriado Municipal - Emancipação Politico-Administrativa
20/06	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
21/06	6ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
24/06	2ª feira	Feriado Municipal - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista
08/07	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
09/07	3ª feira	Feriado Civil Estadual - Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP
07/09	Sábado	Feriado Nacional - Independência do Brasil
12/10	Sábado	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil
02/11	Sábado	Feriado Nacional - Finados
15/11	6ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
20/11	4ª feira	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
24/12	3ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
25/12	4ª feira	Feriado Nacional - Natal
31/12	3ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP: 11.250-000 - Tel. 13 3319 8000

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Jailson Teixeira - Mtb 76.767

Textos: Erika Ros, Galesme Ceazário, Etsangela Dias e Sérgio Santanna

Arte e Diagramação: Wilyan Paço

UFIB
R\$ 3,5182

As notícias e atos relativos às atividades afetas ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



ANO NOVO

Réveillon em Bertiooga tem : show e trio elétrico :

Pode vir 2020, porque o Réveillon promete ser inesquecível para moradores e quem escolher Bertiooga como destino na virada. A expectativa é que mais de 400 mil pessoas curtam o Ano Novo na Cidade, que terá muita música e animação.

A festa começa às 21 horas, com trio elétrico, na Praia da Enseada, próximo à Tenda de Eventos. A Banda Lança Perfume agita a multidão, a partir das 22 horas, com os maiores sucessos de todas as épocas e estilos musicais.

Para comemorar a chegada do novo ano, a tradicional queima de fogos sem estampido terá duração de cerca de quinze minutos, enchendo de luz e cor o céu da Praia da Enseada, ao lado do Forte São João.

Segundo o secretário de Turismo, Esporte e Cultura, “será nossa terceira edição de um réveillon voltado às famílias de Bertiooga e seus visitantes, com muita alegria e segurança”.



FOTO: DIEGO BACHIÉGA



ESPORTE

2ª Corrida São Bertiooga promete muita descontração no dia 31, na Praia da Enseada

Para os corredores que não conseguem ir até São Paulo disputar a Corrida São Silvestre, Bertiooga tem a 'Corrida São Bertiooga'. Em sua segunda edição, o evento promete no próximo dia 31, reunir atletas e simpatizantes para uma grande confraternização, com objetivo de inclusão social e incentivo ao esporte. A largada acontece em frente ao Forte São João, a partir das 7 horas, com percursos de 7.5 km e 15 km.

A realização do evento é da KL Eventos e Produções e apoio da Prefeitura de Bertiooga, por meio da Diretoria de Esportes.

A corrida será realizada na faixa de areia com os percursos de 7.5km e 15 km, nas categorias feminina e masculina. A faixa etária para os 7.5 km é a partir dos 14 anos, e para os 15 km só poderão concorrer atletas a partir dos 18 anos. Serão premiados os cinco primeiros no geral.

Segundo o organizador, foram realizadas inscrições de atletas das cidades de São Bernardo do Campo, São José dos Campos, Mogi das Cruzes, Jaú, Lavras, São Carlos e Campinas.



FOTO: DIVULGAÇÃO



PROGRAMAÇÃO ESPORTIVA

Arena "Verão é + Esporte" movimenta a Praia da Enseada

Os amantes de esportes podem aproveitar a programação que acontecerá durante todo o mês de janeiro na Arena Verão é + Esporte. O espaço montado na areia, em frente ao Quiosque 04, próximo a Pista de Skate, conta com grande estrutura para atender atletas e público. Haverá atrações especiais como futebol dos artistas, Show de Freestyle com os melhores pilotos do Brasil em saltos e manobras radicais, desafio das estrelas do futevôlei e futebol master com atletas do Corinthians e Palmeiras.

TORNEIOS

A Diretoria de Esportes promove diversos eventos esportivos e as inscrições estão abertas à população: Torneio de Vôlei em duplas e em quarteto, Torneio de Beach Tennis e Torneio de Futevôlei.

INSCRIÇÕES

Os interessados devem realizar inscrições de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, no Ginásio Municipal de Esporte Alberto Alves, localizado na Rua Henrique Montez, S/N – Centro.

Confira a programação:

- 07/01 a 10/02 – Copa Verão é + Esportes de Beach Soccer – 9h
- 11/01 – Torneio de Vôlei em Duplas – 9h
- 12/01 – Futebol dos Artistas – 9h
- 18/01 – Torneio de Beach Tennis – 9h
- 19/01 – Campeonato Freestyle de Motocross
- 25/01 – Torneio de Futevôlei – 9h
- 26/01 – Desafio das Estrelas do Futevôlei – 9h
- 01/02 – Torneio de Vôlei 4x4 – 9h
- 01/02 – Finais da Copa de Beach Soccer Verão é + Esporte
- 02/02 – Desafio de Futebol Máster entre Corinthians e Palmeiras





POLICIAMENTO

Bertiooga recebe reforço na segurança pública durante : "Operação Verão" :

A temporada de verão chegou e Bertiooga recebe reforço de 160 Policiais Militares, que ficam na Cidade durante toda a "Operação Verão", que começou na segunda-feira (23) e segue até dia 03 de fevereiro de 2020. Moradores e turistas podem ficar mais tranquilos para curtir as diversas atividades de cultura, lazer e esporte disponíveis em Bertiooga.

O policiamento é feito com viaturas, motos, bicicletas e a pé, com ênfase na orla da praia. Os trabalhos do Corpo de Bombeiros e da Polícia Rodoviária também são intensificados. Além disso, 111 guarda-vidas fazem a segurança dos banhistas, deste total, 17 são contratados pela Prefeitura, 36 efetivos e 58 enviados pelo Governo do Estado. Além do policiamento nas ruas, Bertiooga conta com a atenção dos agentes do Coibe (Centro Operacional de Imagens de Bertiooga), que monitoram a Cidade 24h por dia.

De acordo com o Secretário de Segurança e Cidadania, este apoio é fundamental, já que o Município salta de cerca de 60 mil habitantes para até 500 mil pessoas neste período. "A Cidade apresenta ótimos resultados com o trabalho conjunto da Polícia Militar, Guarda Civil Municipal e Coibe", afirma.

Foram anuladas férias e licenças no período da temporada, para que todo o efetivo esteja trabalhando.





EXPEDIENTE

Ano Novo: Saiba o que abre e fecha na Prefeitura

Na quarta-feira (01) é comemorado o Dia da Confraternização Universal. Não haverá atendimento no Paço Municipal nos dias 30 e 31 de dezembro, ponto facultativo; e em 1º de janeiro, feriado nacional. Confira como funcionam os demais serviços e equipamentos públicos:

Saúde – As Unidades Básicas de Saúde (UBSs), o Centro de Especialidades Médicas (CEME), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Núcleo de Apoio à Criança Especial (NACE), Vigilância em Saúde, Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e Centro de Controle de Zoonoses fecham. O Pronto Atendimento e o Hospital Municipal mantêm atendimento 24 horas. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) está disponível pelo número 192.

Segurança – A fiscalização de trânsito e de comércio ambulante trabalha em regime de plantão. O Departamento de Operações Ambientais (DOA) atende denúncias de crimes ambientais e poluição sonora, pelo telefone (13) 3317-7073. Atendimento 24h: Guarda Civil Municipal (GCM) e Diretoria de Transito e Transportes (DTT) pelo número 153, e Defesa Civil pelo 199.

Serviços Urbanos – Os serviços essenciais: coleta de lixo e varrição da praia, orla e ruas funcionam normalmente. A coleta de lixo residencial foi intensificada desde o dia 26/12 e segue até dia 15/01. A retirada é diária em todos os bairros e a frota de caminhões aumenta, passando de 11 para 18.

Turismo – O Forte São João e as feiras de orgânicos e artesanatos seguem o expediente do Paço Municipal, sem atendimento.

Outros serviços – O Espaço Cidadão Centro e a Vila do Bem - Adm. Regional Norte, onde funcionam o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), Procon, Banco do Povo, Correios, entre outros, seguem o expediente do Paço Municipal, sem atendimento.





OBRAS

Pavimentação das ruas Irmãos Braga e Alberto Augusto Andrade é concluída

Na última semana, a Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria de Obras e Habitação, deu mais um passo importante na área de pavimentação urbana. Foram asfaltadas as ruas Irmãos Braga, no Centro, e a Alberto Augusto Andrade, no Maitinga.

Os trabalhos realizados na Alberto Augusto Andrade, garantem melhores condições não só aos moradores do local, mas também aos usuários da UBS Central. A rua recebeu obras de drenagem, pavimentação, guia e sarjeta, calçadas novas, jardim, sinalização viária e acessibilidade, com rampa de acesso para as calçadas.

Foram investidos R\$ 231.101,07, com recursos municipais, obtidos através do Programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa).

A Irmãos Braga foi uma das primeiras ruas asfaltadas em Bertiooga. Pelo tempo de uso, a via apresentava ondulações e por esse motivo foi necessária nova pavimentação e substituição da rede de drenagem existente. O investimento em obras de drenagem e pavimentação foi de R\$ 165.938,90, verba do Governo Estadual, através da secretaria de Desenvolvimento Regional. As obras serão entregues após a sinalização viária, que será executada nos próximos dias.

POPULAÇÃO

Contente com a pavimentação da Rua Irmãos Braga, Nadia Castilho, explica que antes da pavimentação os carros estavam evitando transitar na via. “As pousadas e comércios da rua estavam perdendo clientes. Os motoristas estavam evitando a rua, por conta das ondulações que prejudicam os veículos. Agora o acesso ficou melhor”, disse.

Já a jovem Jaqueline Santos, lembra que toda melhoria realizada na Cidade ajuda os moradores do Município. “A Rua Irmãos Braga estava bem complicada, cheia de ondulações, que prejudicava os veículos. Estávamos torcendo pela pavimentação acontecer antes das festas de fim de ano. Estamos muito contentes”, comemora.





ATRAÇÕES

'Em Bertiooga, o Verão é + Cultura' traz programação gratuita na temporada

A Prefeitura de Bertiooga preparou uma programação especial para quem estiver curtindo a temporada na Cidade. O projeto "Em Bertiooga, o Verão é + Cultura" traz diversas atividades gratuitas para todas as idades, como yoga, dança, peças teatrais, shows tributo a grandes artistas e a primeira edição do festival "Verão Literário", que começa neste sábado (28).

O evento acontece das 10 às 21 horas, no Quiosque 1, na Praia da Enseada. Realizado, por meio de parceria público-privada, o Verão Literário terá oficinas e atividades culturais aos finais de semana, abertas ao público e com entrada gratuita. Além disso, haverá uma feira de livros, com parte da renda revertida para o Fundo Social de Solidariedade de Bertiooga.

A diversão está garantida também para a garotada nestas férias. A novidade para 2020 é a Tenda de Lazer, com muitas brincadeiras para as crianças. Outras opções para os pequenos são peças teatrais, além de oficinas de aquarela e circo.

Confira a programação completa:

28/12 a 28/01 – Verão Literário, todos os dias, das 10 às 21 horas, no Quiosque 1, na Praia da Enseada, próximo à Casa da Cultura.

SEXTAS

03/01 – Espetáculo "Om co tô? Quem co sô? Prom cô vô?", às 20 horas, na Tenda de Eventos. Entrada gratuita.

10/01 – Espetáculo "Cirquim do Serafim", às 20 horas, na Tenda de Eventos. Entrada gratuita.

17/01 – Espetáculo "As incríveis histórias de Mariazinha e seu amigo Sol", às 20 horas, na Tenda de Eventos. Entrada gratuita.

24/01 – Espetáculo "O Tambor Africano", às 20 horas, na Tenda de Eventos

10/01 – Sound System, às 19 horas, na Pista de Skate

24/01 – Danças Urbanas, às 19 horas, na Pista de Skate

SÁBADOS

04/01

9h – Yoga, no Parque dos Tupiniquins, Centro.

10h – Alongamento, na Tenda de Eventos, Centro.

11h – Dança, na Tenda de Eventos, Centro





ATRAÇÕES

14h – Teatro de Rua, no Quiosque 2, Praia da Enseada.

15h – Tempo de Histórias, no Parque dos Tupiniquins, Centro.

16h – Oficina de Danças Brasileiras, com Grupo Alma de Maré, no Quiosque 2, Praia da Enseada

17 h – Oficina de Palhoterapia, Quiosque 3, Praia da Enseada

19h – Cabaret de Variedades, no Quiosque 2, Praia da Enseada

20h – Dj Bisqui, na Tenda de Eventos, Praia da Enseada

21h – Tributo a Michael Jackson, com Rodrigo Teaser, na Tenda de Eventos. Show de abertura com a Banda Mademoiselle.

11/01

9h – Yoga, no Parque dos Tupiniquins, Centro

10h – Alongamento, Tenda de Eventos, Centro

11h – Dança, Tenda de Eventos, Centro

16 h – Oficina de Aquarela, no Parque dos Tupiniquins, Centro

17h – Oficina de Danças Brasileiras, Quiosque 2, Praia da Enseada

17h – Oficina de Palhoterapia, Quiosque 3, Praia da Enseada

20h – DJ Bisqui, na Tenda de Eventos, Centro

21h – Tributo à Cássia Eller, com Tacy de Campos, e Renato Russo, com Dario Aaron, na Tenda de Eventos. Show de abertura com o cantor Jorginho Santos.

18/01

9h – Yoga, no Parque dos Tupiniquins, Centro

10h – Alongamento, na Tenda de Eventos, Centro

11h – Dança, na Tenda de Eventos, Centro

14 h – Circo de Rua, no Quiosque 2, Praia da Enseada.

15 h – Oficina de Circo, no Quiosque 2, Praia da Enseada.

15 h – Tempo de Histórias, Parque dos Tupiniquins, Centro.

16 h – Oficina de Aquarela, Parque dos Tupiniquins, Centro.

17h – Oficina de Danças Brasileiras, Quiosque 2, Praia da Enseada

17h – Oficina de Palhoterapia, Quiosque 03, Praia da Enseada

20h – DJ Bisqui, na Tenda de Eventos, Centro

21h – Tributo a Raul Seixas, com Roberto Seixas, na Tenda de Eventos. Show de abertura com a Banda Luau Rock.



ATRAÇÕES

25/01

- 9h - Yoga, Parque dos Tupiniquins, Centro
- 10h - Alongamento, Tenda de Eventos, Centro
- 11h - Dança, Tenda de Eventos, Centro
- 14 horas - Oficina de Circo, no Quiosque 2, Praia da Enseada.
- 16h - Oficina de Palhoterapia, Quiosque 3, Praia da Enseada
- 17h - Oficina de Danças Brasileiras, no Quiosque 2, Praia da Enseada
- 20h - DJ Bisqui, na Tenda de Eventos, Centro
- 21h - Tributo a Elvis Presley, com Helder Moreira, na Tenda de Eventos. Show de abertura com a Banda Original 80 e Danilo de Abreu, na Tenda de Eventos.

DOMINGOS

05/01

- 9h - Yoga, Parque dos Tupiniquins
- 9 às 12h - Tenda de Lazer, na Tenda de Eventos
- 15h - Oficina de Danças Brasileiras, Quiosque 2
- 20h - Banda Claustrofobia, na Tenda de Eventos

12/01

- 9h - Yoga, Parque dos Tupiniquins, Centro
- 15 às 18h - Tenda de Lazer, na Tenda de Eventos
- 18h - Oficina de Danças Brasileiras, na Tenda de Eventos

19/01

- 9h - Yoga, Parque dos Tupiniquins
- 9 às 12h - Tenda de Lazer, na Tenda de Eventos
- 18h - Oficina de Danças Brasileiras, na Tenda de Eventos
- 19h - Final da Liga da Posse, na Tenda de Eventos

26/01

- 9h - Yoga, no Parque dos Tupiniquins
- 15 às 18h - Tenda de Lazer, na Tenda de Eventos
- 18h - Oficina de Danças Brasileiras, na Tenda de Eventos

***PROGRAMAÇÃO SUJEITA A ALTERAÇÃO**



MÚSICA

⚡ Tenda de Eventos recebe show da ⚡ Banda Claustrofobia no domingo (5)

A noite do próximo dia 5 de janeiro será de muito metal com a banda Claustrofobia, a partir das 20 horas, na Tenda de Eventos. A banda local Largados abre o show, com rock, surf music e hardcore. O evento faz parte da programação “Em Bertiooga, o Verão é + Cultura” e tem apoio do Sesc.

Com 25 anos de carreira, o grupo de thrash metal tem milhares de fãs no país e no mundo, sendo comparado a grandes nomes do segmento, como Anthrax e Iron Maiden.

Destaque do palco Sunset na última edição do Rock in Rio, ao lado do Torture Squad e Chuck Billy, o Claustrofobia também foi responsável pela abertura da apresentação da banda norte-americana Slayer no Brasil, em outubro.





VERÃO + CULTURA

Shows tributo agitam a Tenda de Eventos em janeiro

Rodrigo Teaser abre a programação no sábado (4), com Tributo a Michael Jackson

Opções não faltam para quem estiver curtindo a estação mais quente do ano em Bertiooga. Nos sábados de janeiro, a programação “Em Bertiooga, o Verão é + Cultura”, apresenta shows cover de grandes artistas, na Tenda de Eventos, a partir das 21 horas, com entrada gratuita. As aberturas das apresentações ficam por conta dos talentos da Cidade. Confira a lista e programe-se:

04/01 – Michael Jackson

Os apaixonados por Michael Jackson não podem perder o show “Tributo ao Rei do Pop”, com Rodrigo Teaser, considerado um dos maiores espetáculos do mundo em homenagem ao astro norte-americano. No repertório, clássicos que marcaram gerações, como “Billie Jean”, “Thriller”, “Beat it”, “Smooth Criminal” e “Black or White”. O espetáculo traz coreografias, efeitos especiais, arranjos e figurinos que recriam as principais performances do eterno “Rei do Pop”. A banda ‘prata da casa’ Mademoiselle abre a noite com o melhor do rock nacional e internacional.

11/01 – Cássia Eller e Renato Russo

A inesquecível Cássia Eller ganha vida na voz de Tacy de Campos. O público vai poder matar a saudade e relembrar grandes sucessos da carreira da cantora, como “All star”, “Luz dos Olhos”, “Por Enquanto” e “Malandragem”. Na mesma noite, Dario Aaron e a Banda Monte Castelo, sobem ao palco trazendo os clássicos da Legião Urbana, que ficaram eternizados na voz de Renato Russo. As canções “Pais & Filhos”, “Há Tempos”, “Índios”, “Teatro dos Vampiros”, são alguns dos hits do repertório. O cantor bertioaguense Jorginho Santos abre a noite com muito rock e MPB.

18/01 – Raul Seixas

Na estrada há trinta e dois anos, Roberto Seixas é considerado como um dos melhores sócias e covers de Raul Seixas, tendo inclusive o reconhecimento da família do cantor. Nos palcos, o intérprete revive grandes clássicos da carreira do inesquecível “Maluco Beleza”, como “Metamorfose Ambulante”, “Eu nasci há dez mil anos atrás”, “Tente Outra Vez”, “Gita” e “Mosca na Sopa. A banda local Luau Rock faz o show de abertura.

25/01 – Elvis Presley

Helder Moreira, mais conhecido na mídia como “Helvis”, apresenta uma releitura moderna e emocionante de Elvis Presley. O espetáculo musical reúne os principais sucessos e as performances marcas registradas do eterno “Rei do Rock”. A banda local Original 80 abre o show tributo.





CULTURA

'Verão Literário' começa ⋮ neste sábado (28) ⋮

Os apaixonados pelo universo da leitura não podem perder a primeira edição do projeto “Verão Literário”. O evento começa neste sábado (28) e vai até o dia 28 de janeiro, das 10 às 21 horas, no Quiosque 1, na Praia da Enseada.

Realizado, por meio de parceria público-privada, entre a Prefeitura e a Ponto Cultural, o “Verão Literário” terá diversas atividades culturais aos finais de semana, como pintura facial, oficina de pintura e contação de histórias. Todas abertas ao público e com entrada gratuita.

A atração principal é a feira de livros “Book Lovers”, uma das maiores do país, com cerca de 6 mil títulos, com preços a partir de R\$5,00. Parte da renda será revertida para o Fundo Social de Solidariedade de Bertiooga.

Serviço: O Quiosque 1 fica na Avenida Tomé de Souza, na Praia da Enseada, próximo à Casa da Cultura.





CONSELHO TUTELAR DEZEMBRO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
01 Branca PL	02 Michele PL Juliana AT Branca RL	03 Juliana PL Mª Auciliadora AT Michele RL	04 Mª Auciliadora PL Denise AT Juliana RL	05 Denise PL Branca AT Mª Auciliadora RL	06 Branca PL Michele AT Denise RL	07 Juliana PL
08 Mª Auciliadora PL	09 Michele PL Juliana AT Branca RL	10 Juliana PL Mª Auciliadora AT Michele RL	11 Mª Auciliadora PL Denise AT Juliana RL	12 Denise PL Branca AT Mª Auciliadora RL	13 Branca PL Michele AT Denise RL	14 Michele PL
15 Denise PL	16 Michele PL Juliana AT Branca RL	17 Juliana PL Mª Auciliadora AT Michele RL	18 Mª Auciliadora PL Denise AT Juliana RL	19 Denise PL Branca AT Mª Auciliadora RL	20 Branca PL Michele AT Denise RL	21 Mª Auciliadora PL
22 Branca PL	23 Michele PL Juliana AT Branca RL	24 Juliana PL Mª Auciliadora AT Michele RL	25 Mª Auciliadora PL Denise AT Juliana RL	26 Denise PL Branca AT Mª Auciliadora RL	27 Branca PL Michele AT Denise RL	28 Michele PL
29 Denise PL	30 Michele PL Juliana AT Branca RL	31 Juliana PL Mª Auciliadora AT Michele RL				

CELULAR PLANTAO 99784.1325 Férias:

BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS

052 Dezembro/2019 # [na íntegra]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
025 - Bertprev	Maria Carolina Chamarelli Signorini	10/01/2019	29/01/2020	
088	José Clemente dos Santos	25/07/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 392/19 – Bertprev.
092	Erinaldo Doria dos Santos	09/09/2019	31/01/2020	

154	Marcelo Pinto de Campos	29/03/2019	01/02/2020	
156	Claudio Martins dos Santos	28/09/2019	09/01/2020	
161	Ronivaldo Matos Siqueira	17/11/2019	30/11/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
171	Kaled Ali El Malat	25/01/2019	30/01/2020	
193	Djanira Santos Esteves	31/10/2019	01/02/2020	
213	Ronilton Soares Lima	27/11/2019	07/01/2020	
226	Roberto Carlos Chagas	11/10/2019	09/01/2020	
395	Ivani Aparecida Correia	13/09/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 491/19 – Bertprev.
444	Ivanete Pinto da Conceição	25/04/2019	01/01/2020	Aposentadoria em 02/01/2020



523	Luciane Rodrigues dos Santos	18/08/2017	21/12/2019	
533	Roberto Almeida de Oliveira	19/02/2019	22/12/2019	
535	Regina Belmonte Gandares	24/12/2019		Aguardando perícia médica.
537	Pedro do Rosário Ferreira	11/09/2018	08/01/2020	
546	Leny Terezinha Pinto Vicente	13/08/2019	30/01/2020	
577	Ivanil Xavier Correa	12/12/2018	12/01/2020	
579	Neusa de Assumpção	01/01/2020	30/01/2020	
623	Gisele Lima Rodrigues	29/12/2019	01/02/2020	
630	Roseli dos Santos	26/12/2017	01/03/2020	
668	Renata Britto Rosa	20/02/2018	28/01/2020	
686	Fabiana dos Santos	13/06/2019	06/02/2020	
737	Vera Cristina Espindola Martelli	17/04/2019	01/02/2020	
761	Denise de Oliveira Mota	19/06/2019	02/01/2020	
770	Gisele Bento Rebelo Pereira	14/06/2019	25/01/2020	
824	Sonia Maria de Souza	07/03/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 130/19 – Bertprev.
937	Leone Rapoport	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial (liminar).
949	Renata de Brito	21/08/2018	15/01/2020	
1083	Rosemary dos Santos	18/02/2019	01/01/2020	
1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 209/19 – Bertprev.
1133	Gisele Duarte de Andrade Freitas	26/04/2017	21/01/2020	
1163	Débora Ap. de Carvalho Pinto	14/08/2019	01/02/2020	
1183	Luciana Pinheiro de Franca	19/11/2019	19/12/2019	
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	14/08/2019	15/01/2020	
1521	Nelo José Fernandes	16/12/2019	14/02/2020	
1742	Roseli Barão	18/09/2018	26/01/2020	
1773	Adson Vandro Andrade	19/11/2019	13/01/2020	

1812	Peter Gades	28/05/2019	07/01/2020	
1899	Natalia Alves Barbosa	21/05/2019	01/02/2020	
1901	Vilma de Paula Modesto	30/10/2018	01/02/2020	
1924	Daniela Fernanda de Carvalho	17/04/2019	02/02/2020	
1944	Helen Pereira Quintela	23/08/2019	05/02/2020	
1999	Luciana Nolli	09/11/2019	20/12/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
2199	Ana Paula Leite Bacelar	05/03/2018	31/01/2020	
2223	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	20/02/2020	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	03/01/2020	
2279	Tatiana Bovolento S. Prado	30/10/2019	20/12/2019	Convertido em Licença Maternidade em 21/12/2019.
2414	Cristina Ap. dos Santos Fernando	21/08/2019	01/02/2020	
2510	Elaine Silva Santos Brito	06/08/2019	20/12/2019	
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	14/09/2017	17/01/2020	
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	02/11/2019	15/01/2020	
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	01/02/2020	
2719	Maria do Carmo Gonçalves de Melo	19/02/2019	07/12/2019	Renovando, aguardando perícia médica domiciliar.
4031	André Luiz Silva Ferreira	07/01/2019	06/02/2020	
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	14/03/2018	29/12/2019	
4035	Michell Fernandes Berraquero	17/07/2018	15/12/2019	Término do benefício, não houve renovação.
4093	Ligia Francisca Costa	14/11/2018	29/01/2020	
4095	Lilian Maria Bezerra da Silva Lopes	30/08/2019	22/01/2020	
4141	Rivalda Barbosa de Andrade Santos	24/04/2019	10/01/2020	
4153	Adriana Donata Vaz	23/08/2019	24/12/2019	
4154	Adriano Agnaldo dos Santos L. Santos	19/11/2019	15/02/2020	
4159	Eurico Batista Damião Felice	14/09/2019	06/01/2020	
4175	Agata Valladão Barros	24/10/2019	20/01/2020	
4215	Alessandra Buono Rodrigues	07/12/2019	13/12/2019	Término do benefício, não houve renovação.
4261	Ivete Rodrigues	22/07/2019	19/01/2020	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	01/08/2019	23/01/2020	



4466	Kelcia Seidel de Almeida Franca	18/04/2018	23/01/2020	
4506	Teilmá Cardoso Nascimento	26/09/2019	15/02/2020	
4509	Emília Shigueko Coelho	19/02/2018	01/02/2020	
4515	Elza Maria Alves	09/04/2018	02/02/2020	
4601	Luciana Rodrigues Ravazzani	08/06/2018	03/01/2020	
4645	Lilian Krinas Pirttiahio	06/06/2018	15/02/2020	
5153	Marisa Cristina Fescina Ribeiro	06/11/2019	14/02/2020	
5293	Elida Almeida dos Anjos Felice	25/10/2019	20/12/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
5876	Luciana Ribeiro dos Santos Oloes	02/04/2019	10/01/2020	

Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
2279	Tatiana Bovolento S. Prado	21/12/2019	18/04/2020	19/04/2020	17/06/2020
4139	Milene Ferreira de Melo	14/11/2019	12/03/2020	13/03/2020	11/05/2020
4250	Cristina Teixeira de Melo Santos	06/12/2019	03/04/2020	04/04/2020	02/06/2020
4520	Natalia Siqueira Santos Freitas	29/10/2019	25/02/2020	26/02/2020	25/04/2020
5243	Letícia Henkel Lopes	13/08/2019	10/12/2019	11/12/2019	08/02/2020
5249	Sheila Anfriso Rocha	02/12/2019	30/03/2020	31/03/2020	29/05/2020

Aposentadoria

Registro	Nome	Início	Obs.
084	Márcio Cassiano	02/01/2020	
444	Ivanete Pinto da Conceição	02/01/2020	
519	Janete Melo dos Santos	02/01/2020	

Pensão

Registro	Nome	Início	Obs.
999	Marcia Amparo do Nascimento Barreto	29/11/2019	

PORTARIA Nº 64/19 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 231/19

– BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao Sr. **MÁRCIO CASSIANO**, servidor público da Prefeitura do Município de Bertiooga, registro funcional 084, motorista, nível 03 IV, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF inseridos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, que corresponde ao artigo 147 da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos no artigo 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio) e artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/01/20.

Bertiooga, 16/12/19.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

RETIFICAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2020 – BERTPREV

Na publicação do Boletim Oficial do Município de Bertiooga nº 922 de 21/12/2019 da **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - 2020 - BERTPREV**.

Onde se lê:

POLÍTICA DE INVESTIMOS
2020

Leia-se:

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
2020

27/12/2019

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade

Presidente do Conselho Administrativo
CPA 10– Validade 26/11/2021

CONSELHOS MUNICIPAIS**EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 032/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 396/2000 e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no Edital Público nº 01/2019, em seu Art. 14, Inciso III, publicado no Boletim Oficial do Município nº 917, de 15/11/2019, que abriu inscrição de projetos das Organizações da Sociedade Civil cadastradas no CMDCA, para repasse de verba do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a análise dos projetos inscritos pela Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos nomeada através da Resolução CMDCA nº 010/2019;



INFORMA:

As Organizações da Sociedade Civil que tiveram seus projetos aprovados são:

- INSTITUTO ÍNDIGO – (Eixo Temático III – Educação)
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE GUARATUBA (Eixo Temático I – Assistência Social e Eixo Temático VI – Cultura)

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos publicamos o presente edital.

Bertioga, 26 de dezembro de 2019.
Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos
Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente



• **ELETRICISTA AUTOMOTIVO** SEM EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO – Escolaridade: FUNDAMENTAL INCOMPLETO;

• **VENDEDOR DE SERVIÇOS** COM EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO - PARA TRABALHAR COM VENDAS DE PRODUTOS FINANCEIROS;

• **VENDEDOR DE CONSÓRCIO** - EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO – ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO;

• **ATENDENTE DE LANCHONETE** – EXIGE EXPERIENCIA NA ÁREA, SEM A NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO NA CARTEIRA DE TRABALHO – ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – CONHECIMENTO BÁSICO DE INFORMÁTICA – NECESSIDADE DE CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, CATEGORIA MÍNIMA: "B"

• **BALCONISTA** – EXIGE EXPERIENCIA NA ÁREA, SEM A NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO NA CARTEIRA DE TRABALHO – ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

• **MOTORISTA** – EXIGE EXPERIENCIA NA ÁREA, COM COMPROVAÇÃO NA CARTEIRA DE TRABALHO – IDADE: 30 A 50 ANOS – CONHECIMENTO AMPLO DA CIDADE DE SÃO PAULO PARA RETIRADA E TRANSPORTE DE PEÇAS A DISTRIBUIDORES, VAREJISTAS E ATACADISTAS

Interessados devem comparecer ao Espaço Cidadão (Centro), munidos dos documentos pessoais (carteira de trabalho, PIS, RG e CPF).
HORÁRIO DE ATENDIMENTO
2ª FEIRA À 6ª FEIRA 09H ÀS 13H

PAT Centro 3319.9700
PAT Boracéia 3312.1453
Os demais serviços oferecidos pelo PAT acontecem de segunda à sexta-feira das 9:00 às 16 horas.

Um serviço da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

SECRETARIA DE TURISMO

Bertioga – SP, 27 de dezembro de 2019.

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura

Atos da Diretoria de Turismo

Conforme o Extrato de Adesão entre a Prefeitura de Bertioga - SP junto à Secretaria de Patrimônio da União para a gestão da faixa de areia dos itens presentes no processo nº 04977.007535/2017-81, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, edição nº 228, página 149, do dia 28 de novembro de 2018.

Solicita Autorização para Evento em Faixa de Areia (Praia):
PROCESSO Nº: 8129/2019 – FLC Bar e Restaurante.
DEFERIDO.

PROCESSO Nº: 9802/2019 – Alexandre Donizete de Oliveira.
DEFERIDO.

PROCESSO Nº: 9298/2019 – Fogos Cristal. DEFERIDO.

PROCESSO Nº: 9299/2019 – Fogos Cristal. DEFERIDO.

PROCESSO Nº: 9708/2019 – Fogos Cristal. DEFERIDO.

PROCESSO Nº: 9644/2019 – Condomínio Mediterrâneo Residence. DEFERIDO.

PROCESSO Nº: 9757/2019 – Comercial Importadora e Exportadora Brasileira Ltda. DEFERIDO.

PROCESSO Nº: 10126/2019 – Sociedade Barra da Costa do Sol. DEFERIDO.

Filipe Toni Sofiati
Diretor de Turismo
Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DA APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO-DE 01 A 27.12.2019.

APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO:

Processo n.ºs: EM 02.12.19- 9592/10-4940/19-RESERVA DO GOLFE EMPREENDIMENTOS IMOB. S.A., EM 20.12.19- 9730/19- PAL NEGOCIOS IMOBILIARIOS, 7384/19- SOPRAC HOTEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA.,

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs: EM 05.12.19- 51097/85-5475/14-JOABE JUNIOR MOSCATO DE MOSCATO, EM 09.12.19- 21649/97-1632/19- CARLOS ROBERTO PAPA, em 13.12.19- 7919/13-6611/15- DONIZETE ASSIS DE OLIVEIRA, EM 18.12.19- 51017/91-6849/19- THAYS DE CAMPOS RODRIGUES PEREIRA, 7128/06-9367/19-MARCIA FURLAN SOTELLO, 6671/99-8740/19-EDER ARCURI, EM 20.12.19- 16410/97-6165/19- PEDRO ARIIVALDO LUCIO, 52246/90-4975/19-ALFREDO BENENDITO AKINAGA CORDEIRO, 36419/92-6446/19- GABRIELA RODRIGUES LOPES,

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs: EM 02.12.19- 2009/19-OSNI FAURA GUERREIRO, 50715/86-7224/19-ALDO MARTINS DA SILVEIRA FILHO, EM 05.12.19- 51808/91-6248/19- MAURICIO OZAKI, em 06.12.19- 22563/97-4962/19- JANILA MARCOS DE OLIVEIRA, 6962/19- FERNANDO RIBEIRO ADM. DE BENS LTDA., EM 10.12.19- 7767/19- DALTO CRUZ STIPANICH, 50995/91-3898/19- SERV. SOCAIL DO CMOERCIO –SESC BERTIOGA, 6234/18-1660/19- JULIANO BERTONCINI, EM 11.12.19- 9243/13-6482/18- ANTONIO ROBERTO BOZZATO, 2696/15- JOSE ONEIDE DE SOUZA ROSA, 1729/17-JOSE AURELIANO FRANCK, 4395/19- CASSIO HENRIQUE VAZ LEMES, EM 13.12.19- 14818/97-2815/18- IVO BARROS SALES, 4493/19- JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, 3178/95-4986/18- EDSON MILTON



CABEZAOLIAS, em 18.12.19- 5535/19- MARIA APARECIDA BIAGIOLI BONFIM, em 19.12.19- 50218/85-2967/19-MAYR RICARDO CAMAZANO, 52940/87-10021/18-EDISON FERNANDO DA SILVA, EM 20.12.19- 845/19-MARCOS DORO, 6982/12-4019/19- NIVALDO GIROLDO JR, EM 27.12.19- 1586/13-6126/17-LUIZ HENRIQUE ROCHA, 8220/18-SOBLOCO CONSTRUTORA S/A, 1263/16-SETSUA NAZIMA, 1538/08-6706/17- MILTON BARTOLO DE OLIVEIRA, 7347/19-EDUARDO BEZERRA ALVES,

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 131/17:

Processo n.ºs: EM 04.12.19-52409/86-2839/18- RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, em 05.12.19- 50141/86-3027/18- ROGERIO RODRIGUES TORTORO, 58224/92-3096/18-CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, EM 06.12.19- 5537/02-6761/17-JOSE DE ARIMATEIA ALVES DE SOUZA, EM 09.12.19- 6516/98-11520/15-JOSE RODRIGUES DE LIMA, 11466/15- EVANDRO LUIZ DE SOUZA ARAUJO, EM 11.12.19- 51888/89-9160/18- OSVALDO MARIO ROSSI, 8289/99-4031/19- CLAUDIO BARONE HUSS,

DESMEMBRAMENTO DE LOTES

Processo n.ºs: EM 04.12.19- 51994/90-7804/18- PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA,

UNIFICAÇÃO DE LOTES:

Processo n.ºs: EM 12.12.19- 9607/19- FERNANDA MARMÉ RODRIGUES,

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs : EM 02.12.19- 58224/92-3096/18- CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, 7347/19- EDUARDO BEZERRA ALVES, em 03.12.19- 9643/19- VALDEMIR MOREIRA, 6982/12-4019/19-NIVALDO GIROLDO JUNIOR, 2047/18-3781/19- ALEXANDRE HORVATH, 7973/96-3637/19- CLAUDIO BIANCHI TAVARES, EM 04.12.19- 2815/15- RUBEN IMOVEIS LTDA, 1363/15- RUBEN IMOVEISS LTDA, 4613/19- JUDITE MARIA DOS SANTOS, 7268/08-9091/17-EDUARDO STASIAK, 753/19- CS & FILHO CONSTRUTORA LTDA, 3703/16- LANN HEE SUH, 4787/19- CATARINO BISPO DE OLIVEIRA, 51396/88-9008/15-JOÃO INACIO BRICIUKI, em 05.12.19- 6961/19-GXX PARTIC. E ADM DE BENS EIRELI, 52145/86-7079/18-MARIA JOSE RAMOS PFEIFER, 636/05- AFONSO CAMILO SILVA, 51460/87-406/18- FRANCISCO DAS NEVES FILHO, 1010/95-6377/10-JOÃO CARLOS BUENO E OUTRO, EM 06.12.19- 906/93-6758/19-OTO DE SOUZA AZEVEDO, 8072/19-CINTIA CORALINA DA CUNHA, 52484/89-8809/19- TIEMI DE FREITAS, 1800/10-2648/19-WALDEMAR VIEIRA CABRAL JUNIOR, 50305/86-53051/91- JOSE BATISTA DA SILVA, 51011/88-52135/91-SOBLOCO CONSTRUTORA S/A, 52656/91- 52646/91-SIDNEY MAIA DE BARCELOS, 9032/01-6588/19- ANTONIO DOS SANTOS SANTANA, 3547/99- LAUDINO JOSE BOSELLI FILHO, 2074/16- JOÃO BATISTAXIMENES DE SOUZA, 2976/06- EMERSON PORTO BUENO, 26957/69-1448/19- PROBERX EMPREEND IMOB. LTDA, em 09.12.19- 6737/19- MARIA CRISTINA DE LIMA, 7280/08-6749/19- FREDERICO CERQUEIRA, EM 10.12.19- 6851/17-7997/19- REMO BERNARDINO PICA, 5579/00-2783/18-ANTONIO PASCOAL CORDEIRO PENHA, 8715/96-2782/18- ROSELI NAIR DE JESUS, 3311/05-11092/15- ORLEI SEILER BARBOSA, 50245/90-7769/19-VANESSA BLANCO, 5047/19- EDMILSON MILHOCI, 7491/00-10394/17- DENIS GARBI FAGUNDES, EM 11.12.19- 7075/19-GABRIEL DE OLIVEIRA BRAZ, 51789/90-2445/19-MARIANGELA CAGNONI RIBEIRO, 1538/08-6706/17- MILTON BARTOLO DE OLIVEIRA, 8150/98-7801/19- ALBERTO AIELLO MARTINS, 2608/17-GILBERTO DONIZETI CRUZ, 5688/01-556/19- MARIO PAULINO, em 12.12.19- 8775/19- DANIEL SEKI, 9683/18-THIAGO FELIPE DA COSTA ROCHA, 5535/19-MARIAAPARECIDA BIAGIOLI BONFIM, EM 2081/19-83577/19-CASSIO LAMELA DANTAS, 5498/04-8650/19-VALDEMAR TONON, 2042/18-2251/19- VANESSA CRISTINE MORALES, 9032/01-6588/19- ANTONIO DOS SANTOS SANTANA, 15426/97-4973/19-SUZANA CESTARI VITAL DOS SANTOS, 5096/19- RICARDO LUIZ SUSSMANN, 6020/18-8671/19-MARCO AURELIO DA CUNHA FERREIRA, 2351/17- ANIBA MARINHO GUERRA, EM 18.12.19- 53411/91-2063/19-EDUARDO CALDEIRA, 50724/81-1654/18-SAULO WANDERLEY DIAS DOS SANTOS, 3703/16- LANN HEE SUH, 51296/82-8746/18- NELSON DEOTTI, 4054/18-351/19-ALEXANDRE CHIAVINATO, 2150/04-7131/19-MARIA ERANDIR CORDEIRO, 6738/19- GABRIEL DE OLIVEIRA BRAZ, 15227/92-7363/19- CLOVIS LEMOS SOARES SOBRINHO, EM 19.12.19- 1263/16-SETSUA NAZIMA, EM 20.12.19- 6938/19- PAULA APARECIDA BIOLCATI QUEIROZ, 6939/19- AUGUSTO JONAS TABORDA, 7286/19- ANGELO SEMENTILLI, 6757/19- DANIEL SERVILHA FERNANDES, 1599/09-7228/14- CONSTRUTORA CANDIDO E CANDIDO LTDA., 10188/19- ERICA CARLA ABRÃO LIMA, 2065/94-7553/19-JOSE ROBERTO SOBRAL, 10089/11-2989/18- NEIDE CORREA, 52095/86-9086/15- MARILICE AUGUSTA FERNANDES, EM 27.12.19- 52929/91-7657/19-TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE, 1699/16- LUIZ CARLOS FURTADO RODRIGUES, 7084/19- AMANDA BIZARRO DA ROCHA, 53295/91-10204/18-COND. EDIF. RIVA BELLA, 4787/19- CATARINO BISPO DE OLIVEIRA, 5498/04-8650/19- VALDEMAR TONON, 51780/86-1916/19- VANIA CRISTINA FERREIRA LUCAS, 7075/19- GABRIEL DE OLIVEIRA

BRAZ, 4703/15-4959/19- CARLOS ALBERTO CARDOSO COSTA, 6277/95-4295/19- LUIZ ANTONIO DA CUNHA FILHO, 5181/16- THIAGO LOURENÇO SILVA,

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs: EM 02.12.19- 5191/07- ELIA DOS SANTOS MORENO, EM 05.12.19- 9856/19- OCTAVIO RIBEIRO FERREIRA, 3125/03- MARIA ISABEL RODRIGUES PAULINO, EM 06.12.19- 8793/01- FABIO SARNO BALLADI, EM 10.12.19- 3562/18- RAFAEL LUCAS DO CARMO; EM 11.12.19- 9644/17- GUILHERME NORMANDO PINTO, 2682/16- CARLOS EDUARDO CABRAL CLEMENTI, 2002/95- MARCELO CALDAS SANTOS, 1242/10- ADOVAHYR FERNANDES JUNIOR, 9994/19- DAVID DOS SANTOS ASSIS, 10026/19- MARCOS ANDRÉ MONTOAN, 5191/07-5438/19-MARCO ANTONIO DA SILVA, 6570/19-WAGNER DOS SANTOS COELHO, 6026/10-HAROLDO BORILLE, EM 13.12.19- 10078/19- AUDREY MARQUES, em 13.12.19- 3859/16-ANSELMO BLOIS, EM 16.12.19- 10141/19- LUIZ HENRIQUE PASCHOAL DE SOUZA, EM 20.12.19- 51680/87-11205/15-CLEONICE DA ROCHA MANCORES,

ARQUIVE-SE:

Processo n.ºs: EM 02.12.2019- 7380/01-11061/15- CLEIDE LARASCHI SESSO, 4689/00-11610/15- ALCIDES JOSE DE LIMA, 5828/09-3480/18- FRANCISCO SILVA DE SOUSA, 7439/01-9490/15- RENATO COSTAE OUTRA, 11596/15- TAREK EL MALT, 51232/81-6008/08-TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELESP, em 04.12.19- 5819/05- ARGEMIRO NAVARRO ORTEGA, 4324/00-LUIZ VINHA DE AZEVEDO, 5692/05-10294/17-GILSON TOBIAS, 6821/19- IVANIR COSTA FIORETO, 6144/19- MARIA DALVA ZANGRANDI COPPOLA, 2936/19- CLAUDIO ROBERTO MANTOVANI, EM 05.12.19- 10012/17- ALINE FIRMIANO, 50483/87-5750/17- VICENTE SEMINARI FILHO, 3174/94-10485/17- JOSE LAURENTINO SANTIAGO, 9687/19-MARCOS ANTONIO PEREIRA, 3880/95- ADEMAR NICOLINI, 1196/01- JOSE LUIZ SOARES E OUTRA, 9613/19- COND. EDIFICIO BRISA, 4592/15- THIAGO RODRIGUES DAMATO, 9612/19- COND. EDIF. MARBELLA, 13671/96- JOSE CICERO DANTAS FILHO, EM 06.12.19- 10958/96-3812/19- CLEOMIR GOMES CORDEIRO, 1346/19- PRAIAS PAULISTAS S.A, 2170/98-3908/15- OMAR AGUIAR DE SOUZA, 2991/11-2347/19- JEFERSON LUIS NASCIMENTO JANUARIO, em 09.12.19- 7537/95-10366/17- MARIA CRISTINA POVOA, 4312/99- JEREMIAS FLORINDO, 51053/91- CLARISVALDO NOGUEIRA, 2920/11-3811/13- MARIO LUIS GRANADO DE MARQUES, 6413/05- ROBERTO CLAUDIO DOS SANTOS AFLALO FILHO, 51252/1987- CROCE, AFLADO & GASPERINI ARQUITETOS LTDA., EM 10.12.19- 10497/17- VALTER SILVA DE SOUZA, 7491/00- MARCELO GODINHO LOURENÇO, 4627/13-924/15-CONSTRUTORA CONSTRUTORA LTDA., EM 11.12.19- 52135/91- SOBLOCO CONSTRUTORA S/A, 9691/19-FRANCISCO JOSE GONÇALVES, 4714/03-CARLOS HENRIQUE DA SILVA E OUTRA, 52656/91- SIDNEY MAIA DE BARCELOS, 50579/82-JOSE PATTI, 9935/19-EUGENIO PACELLI DE FIGUEIREDO, em 12.12.19- 4154/99- VERA LUCIA SOUTO BRANDÃO TERAMOTO, 7131/14-DARIO AMARO DOS SANTOS, em 13.12.19- 52453/87-6669/19- ADRIANA LUCIA FOLCHI AMORIM, 52902/89-11/18- LUIZ CARLOS BARRETTI, 6640/98-4218/10- MAURO TEIXEIRA CAVALCANTE JUNIOR, em 16.12.19- 3686/18- ARDUINO PIACENTINI ARQUITETOS ASSOCIADOS, 51886/91-6282/19- PAULO CEZAR PEDROSO GIATTI, 8779/17-6618/18- JOSÉ DANIEL MESSINA, em 17.12.19-3554/00-5004/19-ROBERTA LAMY, 1691/94-MOACIR DONADELLI, 1794/18- JAIME BIAGGI, EM 18.12.19- 51011/88-ODAIR SPINELLI, 51454/91- LUIZ CARLOS TOLEDO GALVÃO DE CAMARGO, em 19.12.19- 1573/00-JAILTON ALVES RODRIGUES, 3522/95-MARA LUCIA JORGE RODRIGUES, 50474/83-MARINA MOSQUETTI, 50734/92-SANDRA LEISE DA SILVA, EM 20.12.19- 9643/19-VALDEMIR MOREIRA, 50538/87-4505/14-WALTER SAES RODRIGUES NETO, 52844/88-3844/06-HERMÓGENES FIASCHI E OUTRO, 50480/89-3012/18-THIAGO CAMPANER, em 27.12.19- 4486/02-RENATA BAJON PASCUCCI, 52095/86-9086/15-MARILICE AUGUSTA FERNANDES,

EX-OFFÍCIO:

Exeça-se a Licença "EX-OFFÍCIO"; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa; Processo n.ºs: EM 02.12.2019- 53101/88-2724/18- BRUNO PEDRO FERREIRA, 5263/00-5670/04- MAURICIO ANTONIO FAUSTINO, 4154/99-10167/17- WIPSLEY PEREIRA DOS SANTOS, 2042/18-2251/19- VANESSA CRISTINE MORALES, 825/98-2166/16- SIMONE PERES RIOS, 7171/12-10141/17- SOLANGE CORREA MIRANDA, 5136/15-2054/19- AILTON GOMES DOS SANTOS, 51110/83-6933/18- BANCO BRADESCO S/A, 4492/04-10255/17- MARIO KOITI AGUENA, 1563/17-11400/15- RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS, 2088/14-7043/19- MINISTERIO EVANGELICO ETERNA ALIANÇA BERTIOGA, 4710/12-2952/18- ADRIANO SILVA E OUTROS, 3434/12- 5010/16- RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA, 51173/90-1002/18- FLAVIA RUIS BAJON, 51239/82-3023/18- ANTONIO AUGUSTO FERNANDES, 10710/96-3523/99- GILBERTO MISKOLCI, 51151/91-403/18- WERNER PICHOL, 3972/99- ALBERTO FERNANDES, 5994/10-11613/15- HELOISA CRISTINA



CHIBANTE DAS NEVES SOUZA SANTOS, 1263/16- SETSUO NAZIMA, 9276/10-10525/17- MARCELO DE SOUZA SANTANA, EM 16.12.19- 50799/88-4855/18- ZENILDA MARQUES DE VARGAS, 3056/17- ZAIRA COUTINHO KANNO,

INDEFERIDO

Processo n.ºs: EM 06.12.19-7700/12-8568/19- AMERICO VIEIRA, 1363/94-8055/19- GRAÇA MARIA NABOR SANTOS E OUTRO, EM 09.12.19- 9080/19-9082/19-CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES, 3402/95-7644/18- CELESTINO DA SILVA, em 10.12.19- 3217/19-3869/19- JOSE CRUZ BAILÃO, 51581/86-6233/19- CASA VELHA ADM. E PARTIC. LTDA., 557/17-6891/19-SELMA PINHEIRO CONSTANTINO, 9696/11-7003/19- CONSTRUTORA E INCORPOR. FELICIANO LTDA., em 11.12.19- 3850/93-6663/19-JURANDY NUNES BRITO, 1467/19-CONDOMINIO EDIFICIO ITAPUA, 51854/89-849/19-RUBENS BRANDT, 5703/95-46/19- GILBERTO DOS SANTOS SABIO, 6047/13-3294/18-JOSE MARIA GOMES DA SILVA, EM 12.12.19- 3808/02-9132/19- JOÃO PAULO ALVES DA CUNHA, 50710/88-3789/17- CID CARLOS ANDRADE JUNIOR (processo já resolvido anteriormente), EM 13.12.19- 1063/99-9517/18- NILDA CAMPOS DE CARVALHO, 8860/96-7685/19-LUCIA CRISTINA ROMÃO, 618/94-7966/19-HELDER MAURICIO CHAVES VIEIRA, em 20.12.19- 51085/88-5573/19- EDUARDO CESAR DE ANDRADE, 9939/17- 137/18- REGINALDO CLARO DA SILVA, 50035/89-7175/19- JORGE ELIAS MAHTUK,

ALVARA AVULSO

Processo n.ºs: EM 04.012.19-6924/19- DAVI GUIMARÃES DE MELO AIRES, EM 13.12.19- 1467/19-COND. EDIFICIO ITAPUÃ,

OUTROS

Processo n.ºs.: 8026/19-WILMA APARECIDA MARTINS SANTIAGO, protocolar novo processo;

**EDUARDO DIMITROUVI PENHA
DIINS**

**Atos do CHEFE DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO-SEAL
DE 01 A 27.12.2019.****PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:**

4277/19 – Prefeitura (Secretaria de educação). Em 02/12/19; 2613/05 (petição nº5924/19) – Max de Freitas Morel. Em 02/12/19; 1693/01 (petição nº5891) – Antonio Edison Galvan. Em 02/12/19; 52286/91 (petição nº5888) – Maria aparecida Gomes Simões. Em 02/12/19; 4592/15 (petição nº5758) – Thiago Rodrigues Damato. Em 02/12/19; 50712/82 (petição nº5722) Gilberto Ferreira da Silva. Em 02/12/19; 3880/95 (petição nº5927) – Adhemar Nocolini. Em 02/12/19; 9687/19 – Marco Antonio Pereira. Em 02/12/9; 9691/19 – Francisco José Gonçalves. Em 02/12/19; 6804/10 (petição nº5996) – Telma Rosa Villar Pontes Andrade. Em 03/12/19; 51053/91 (petição nº6013) – Cleide Dantas de Lima. Em 06/12/19; 50579/82 (petição nº4947) – Carlos Alberto Bernardi. Em 06/12/19; 6185/95-5729/99 (Petição n.º 5805/19) Maria do Prado Pinheiro. Em 06.12.19; 9935/19 Eugenio Pacelli de Figueiredo. Em 09.12.19; 4714/03-10.156/17 (Petição n.º 5881/19) Maria Geralda da Silva. Em 09.12.19; 50.538/87-4505/14 (Petição n.º 6002/19) Walter Saes Rodrigues Neto, Certifique-se para as duas certidões. Em 09.12.19; 52.656/91 (Petição n.º 5973/19) Paulo Roberto da Silva Pinheiro. Em 10.12.19; 9643/19 Valdemir Moreira, Certifique-se para duas certidões e pago os emolumentos em 30 dias para uma certidão. Em 10.12.19; 50.480/89-3012/18 (Petição n.º 5886/19) Thiago Campaner. Em 13.12.19; 51011/88 (petição nº 5787) Odair Spinelli. Em 19.12.19; 51.454/91-(petição nº6050) Luiz Caros Toledo Galvão de Camargo. Em 16.12.19; 52633/89 (petição nº5100) certidão retificada, Marcio de Souza Piloto. Em 16.12.19; 4232/93 (petição nº6175) José Ricardo Dias. Em 20/12/19; 9540/14 (petição nº333) José Carlos Drovetto, esta certidão retifica a nº274. Em 20/12/19; 52095/86 (petição nº608) Aparecida Fátima Guerreiro. Em 26/12/19; 6081/02 (petição nº5020) Valéria Gonçalves Riva. Em 26/12/19;

**EMERSON AIRES MELRO
SEAL**

NOTIFICAÇÃO da APROVAÇÃO e LICENCIAMENTO – 19/19

CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS “a” e “b”; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTE GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS N.ºs: 52409/86-2839/18- RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, R\$2526,59 vencimento 04.01.20; 51097/85-5475/14- JOABE JUNIOR MOSCATO DE MOSCATO, R\$3640,28 vencimento 05.01.20; 58224/92-3096/18- CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, R\$4344,41 vencimento de 05.01.20; 50141/86-3027/18- ROGERIO RODRIGUES TORTORO, R\$807,53 vencimento de 05.01.20; 5537/02- 6761/17- JOSE DE ARIMAEIA ALVES DE SOUZA, R\$1332,45 vencimento 06.01.20; 11466/15- EVANDRO LUIZ DE SOUZA ARAUJO, R\$6344,47 vencimento 09.01.20; 6516/98-11520/15- JOSE RODRIGUES DE LIMA E OUTRO, R\$10.333,34 vencimento 09.01.20; 21649/97-1632/19- CARLOS ROBERTO PAPA E OUTRO, R\$379,37 vencimento 09.01.20; 1561/02- 6940/19- VENICIUS DINIZ, R\$1109,99 VENCIMENTO 10.01.20; 2860/14- 9535/18- JOSE ROBERTÃO CASTÃO, R\$500,67 vencimento 10.01.20; 51583/90-8253/19 – MARGARIDA DOS SANTOS COSTA, R\$2091,57, vencimento 10.01.20; 51888/89-9160/18- OSVALDO MARIO ROSSI, R\$1471,17 vencimento 11.01.20; 8289/99-4031/19- CLAUDIO BARONE HUSS, R\$467,60 vencimento 11.01.20; 7919/13-6611/15- DONIZETE ASSIS DE OLIVEIRA, R\$3313,02 vencimento 13.01.20; 6671/99- 8740/19- ERDER ARCURI, R\$3005,95 vencimento 18.01.20; 7128/06- 9367/19- MARCIA FURLAN SOTELLO, R\$721,37 vencimento 18.01.20; 51017/91-6849/19-THAYS DE CAMPOS RODRIGUES PEREIRA, R\$481,99 vencimento 18.01.20; 36419/92-6446/19- GABRIELA RODRIGUES LOPES, R\$313,47 vencimento 27.01.2020, 52246/90-4975/19- ALFREDO BENEDITO A. CORDEIRO, R\$1099,26 vencimento 27.01.2020.

**EDUARDO DIMITROUVI PENHA
DIINS**

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 13/2019 - COFT**

FICAM NOTIFICADAS TODAS AS PESSOAS JURIDICAS, OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL, QUE O MUNICÍPIO ENCAMINHOU RELAÇÃO DOS CNPJs COM PENDÊNCIA FISCAL E/OU CADASTRAL PARA O TERMO DE OPÇÃO 2020. COM A ENTRADA EM VIGOR DA RESOLUÇÃO CGSN N. 147 DE 28/06/2019, NÃO HAVERÁ AGENDAMENTO PARA INGRESSO AO REGIME DO SIMPLES NACIONAL EM 2020. AS PENDÊNCIAS DEVERÃO SER SANADAS E/OU APRESENTAR DEFESA PRÉVIA ATÉ O DIA 30/01/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.8442/2019-1. BERTIOGA, 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUTARIA
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 20/12/2019 A
26/12/2019 - LAUDA 50/2019**

ALVARA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDO

7937/19 – ELENICE SANTOS SOUSA ESPACO INFANTIL
10022/19 – OCM7 TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA



10081/19 – MARILDO CASSIANO 03845177810
 10095/19 – RIAN EXPEDITO PEREIRA DE ARAUJO 44527850857
 10123/19 – MARCOS RIBEIRO DE SOUSA NETO 82908729334
 10153/19 – D.R. HORVATH RESTAURANTE
 10155/19 – ALEXANDRE MARCHINI 16996129869
 10158/19 – THIAGO RAMIREZ DA SILVA 2244405680
 10172/19 – FRANCISCO SANTANA DA SILVA 40225835843
 10207/19 – PROGRESS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE
 10222/19 – BOU GHOSSON & MARCATO CAFETERIA E LANCHONETE LTDA
 10223/19 – ANA ELISABETE DA COSTA DE CASTRO RESTAURANTE

ALVARA DE FUNCIONAMENTO - INDEFERIDO

6987/17 – VINICIUS CESAR PIMENTEL
 9548/18 – DANILO RODRIGUES LEANDRO
 8255/19 – JORGE PEREIRA DA SILVA
 9083/19 – EDNEI SILVA NUNES
 9739/19 – PAULO AUGUSTO FERNANDES 01821416830

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDO

9465/13 – HORUSCONT ASSESSORIA CONTABIL, TRIBUTARIA E EMPRESARIAL EIRELI – INSCRIÇÃO 12807, DATA 01/01/15.

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSAO DE CADASTRO – DEFERIDO

8064/98 – BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
 10522/00 – MARIA SANTANA DOS SANTOS INDAIA
 9015/12 – MIYUKI DROGARIA LTDA
 8081/19 – CELIO DA SILVA GOMES
 8346/19 – RAQUEL NOBREGA CARDOSO

ITBI:

6577/19 – LAGES CANETTIERI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI – INDEFERIDO RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.
 10184/19 – CHAMBERLAIN EDUARDO MENDONCA FILHO – DEFERIDA REDUÇÃO
 10224/19 – CINTIA DA SILVA FERREIRA – DEFERIDA REDUÇÃO
 10254/19 – LAIZA RODRIGUES NERIM DOS SANTOS – CALCULO DE DIFERENÇA

LEANDRO GOMES DA S. SANTOS
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

SECRETARIA DE
GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE
LICITAÇÃO E COMPRAS

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

Processo nº 1500/2019

Objeto: Termo de Colaboração de execução de Serviços de Suporte ao Atendimento Educacional Especializado para os Alunos com Necessidades Educacionais Especiais da Rede Pública de Ensino de Bertiooga.

Aos 20 dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às dezessete horas, na sala de reuniões da Diretoria de Compras da Prefeitura do Município de Bertiooga, situada à Rua Luís Pereira de Campos, nº 901, nesta, reuniu-se a Comissão de Seleção do Chamamento Público 003/2019, designada pela portaria nº 333, de 16 de agosto de

2019, publicada no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga nº 904, página 38, de 17 de agosto de 2019 os seguintes membros: I - Aparecido Fernando da Silva – Registro n. 2485; II – Sidnei Carlos Verdiano – Registro n. 5167; III – Adriano Gonzaga da Costa – Registro n. 4237; IV – Jacqueline Augusta da Silva – Registro n. 3783; e V – Samuel Xavier Santana Guedes – Registro n. 5192, destinada a processar e julgar o Chamamento Público 003/2019, que tem como finalidade ofertar o serviço de suporte ao atendimento educacional especializado para os alunos com necessidades educacionais especiais, e suporte aos profissionais da educação infantil da Rede Municipal de Ensino de Bertiooga, estado de São Paulo. Os membros presentes abaixo assinados declararam a abertura e início da sessão, e nomearam o membro da Comissão Aparecido Fernando da Silva para secretariar a presente sessão. Considerando que não houve interposição de recursos contra o resultado preliminar conforme item 5.7.1. **DECLARAMOS** a OSC PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL CNPJ 69.127.611/0001-00 **APROVADA** e encaminhamos o resultado de avaliação da Comissão de Seleção do Julgamento ao Sr. Secretário de Educação Sr. Rubens Antônio Mandetta de Souza para homologação e prosseguimento conforme item 5.9.1. do Edital.

Promove Ação Sócio Cultural – PROMOVE	9,0 (Nove)	Aprovada
---------------------------------------	------------	----------

Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão e, eu, Aparecido Fernando da Silva, na qualidade de secretário, lavro a presente ata, que foi lida e achada conforme, e assinada pelos demais membros desta Comissão.
 Aparecido Fernando da Silva
 Sidnei Carlos Verdiano

Registro n. 2485

Registro n. 5167

Adriano Gonzaga da Costa

Jacqueline Augusta da Silva

Registro n. 4237

Registro n. 3783

Samuel Xavier Santana Guedes

Registro n. 5192

EXTRATO DE ADITIVO

1. I ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 – SS	
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
CONTRATADA:	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE. (CNPJ sob nº: 11.344.038/0014-12)
OBJETO:	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA, PRONTO ATENDIMENTO, SERVIÇO DE APOIO E DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO (SADT) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- (SAMU).
INCLUSÃO DA CLAUSULA CONTRATUAL 3.9.16 – Conforme solicitado pela Secretaria de Saúde fica incluído no contrato originário a seguinte clausula: "A CONTRATADA realizará, mensalmente, atividades de promoção à saúde no município de Bertiooga de acordo com a programação realizada com a CONTRATANTE, devendo apresentar o relatório mensal das atividades desenvolvidas".	

Bertiooga, 27 de dezembro de 2019
 Diretoria de Licitações e Compras

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2019	
A R P n °	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 04/12/2019
200/19	PA. Nº 5139/2019
CONTRATADA: A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP (CNPJ: 04.126.816/0001-64)	



OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos dos próprios públicos da Secretaria de Educação, conforme solicitação oriunda da Secretaria de Educação.

COTA PRINCIPAL					
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	PÇO UN
04	200	UN	ARRUELA 3/4	JOMARCA	0,13
05	200	UN	ARRUELA 1/2", AÇO GALVONIZADO	JOMARCA	0,10
09	5.000	UN	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 X 2" 1/2	JOMARCA	0,24
10	5.000	UN	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 2"	JOMARCA	0,35
14	200	UN	PARAFUSO PARA TELHA N° 08.	JOMARCA	0,13
15	200	UN	PARAFUSO PARA TELHA N° 12.	JOMARCA	0,20
16	200	UN	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 8 X 110MM	JOMARCA	0,20
17	200	UN	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 8 X 150MM	JOMARCA	0,26
26	1.000	UN	GANCHO COM ROSCA UMA EXTRA 8 X 350MM COM PORCA.	IND	0,26
33	100	PÇ	DOBRADIÇA DE CHUMBAR PORTÃO SIMPLES MEDINDO 12"	BIHEL	12,90
34	750	PÇ	DOBRADIÇA LATÃO DE 3"1/2 COM PARAFUSO DE AÇO	SILVANA	4,30
45	200	PÇ	CADEADO DE 40MM . CORPO LATÃO MACICO ENVERNIZADO. GANCHO DE AÇO TEMPERADO CROMADO. CHAVE EM LATÃO COM ACABAMENTO NIQUELADO	GOLD	15,20
47	200	PÇ	PORTA CADEADO 3"1/2	ALIANÇA	2,90
48	500	UN	VENEZIANA DE VIDRO 20 X 10 CM.	IBRAVIR	19,90
62	500	M2	LAJOTÃO COLONIAL BARRO 30 X 30 DUPLO SEMI-VIDRADO.	CANDELARIA	24,30
66	1.000	UN	CANALETA DE CONCRETO 10 X 20 X 20	JANDBLOC	1,95
67	1.000	UN	CANALETA DE CONCRETO 15 X 20 X 20	JANDBLOC	2,20
74	100	UN	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 DE 5,50M.	BRASILIT	158,60
75	100	UN	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 DE 7,00M.	BRASILIT	195,00
78	2.000	UN	CUMEIRA DE BARRO	CANDELARIA	2,41

104	100	BA	(BARRA DE FERRO) P/ CONSTRUÇÃO PREDIAL: BARRA MACIÇA METAIS FERROSOS; DE AÇO, CATEGORIA CA-50, LAMINADO A QUENTE, CONFORME NORMA ABNT EB-372; COM FORMATO REDONDO, COM SALIÊNCIA; DO TIPO BARRA; COM COMPRIMENTO DE 6,00 METROS; COM DIMENSÕES DE DIÂMETRO 1 POLEGADA; DEVENDO SER ENTREGUE NATURAL; PARA SER UTILIZADA EM MANUTENÇÃO EM GERAL	ARCELOR	32,50
COTA RESERVADA					
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	PÇO UN
08	100	CX	PARAFUSO DE FENDA GALVANIZADO 1" X 4 MM CAIXA COM 500 UNIDADES.	JOMARCA	28,60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2019					
A R P n°		Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 04/12/2019		PA. Nº 5139/2019	
CONTRATADA: LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)					
OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos dos próprios públicos da Secretaria de Educação, conforme solicitação oriunda da Secretaria de Educação.					
Item	QUANT	UN	EMPRESA – COTA PRINCIPAL	MARCA	PREÇO UNIT.
01	1.000	UN	VEDAÇÃO PARA CALHAS PLUVIAIS.	TIGRE	1,40
02	10	UN	CORTADOR DE VIDRO. PONTA EM DIAMANTE, TIPO CANETA TC90; COM RESERVATÓRIO PARA LUBRIFICAÇÃO	CORTEX	12,00
13	150	UN	PARAFUSO 4" 1/2, COM ARRUELA PARA TELHAS	JOMARCA	0,75
18	200	KG	PREGO DE AÇO SEM CABEÇA. MED. 08 X 08.	BELGO	18,00
19	200	KG	PREGO DE AÇO SEM CABEÇA. MED. 15 X 15	BELGO	10,00
20	100	KG	PREGO DE AÇO COM CABEÇA. MED. 15 X 15.	BELGO	10,00
22	100	KG	PREGO DE AÇO COM CABEÇA. MED. 18 X 30.	BELGO	8,20
23	100	KG	PREGO DE AÇO COM CABEÇA. MED. 19 X 36.	BELGO	8,40
24	300	KG	PREGO COM CABEÇA. MED. 18 X 27.	BELGO	7,70
25	100	KG	PREGO COM CABEÇA MEDINDO 22 x 48.	BELGO	7,70
28	3.000	PÇ	BUCHA C/ PARAFUSO; DE FERRO, CABEÇA SEXTAVADA; COM DIÂMETRO DE 10 MM; MEDINDO 50 MM; COM BUCHA DE NYLON; NUMERO S10	JOMARCA	0,30



29	1.000	PÇ	BUCHA C/ PARAFUSO; DE FERRO,CABECA SEXTAVADA; COM DIAMETRO DE 12 MM; MEDINDO 50 MM; COM BUCHA DE NYLON; NUMERO S12	JOMARCA	0,57
30	1.000	PÇ	BUCHA PLASTICA FU DE NYLON; NUMERO 10	IV	0,05
31	3.000	PÇ	BUCHA PLASTICA FU DE NYLON; NUMERO 6	IV	0,03
32	5.000	PÇ	BUCHA PLASTICA FU DE NYLON; NUMERO 08	IV	0,05
35	500	UN	BRAÇADEIRA PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	TIGRE	8,00
36	100	CX	MASSA VEDANTE; ENDURECEDOR- POLIAMIDA E CARGAS MINERAIS RESINA -RESINA EPOXI E CARGAS MINERAIS; PARA VEDAR VAZAMENTOS EM CANOS DE FERRO, CALHAS RALOS E CAIXA D'AGUA; EMBALADO EM CAIXA COM 250 GRAMAS; NA COR CINZA E BRANCO.	DUREPOX	14,00
37	50	CX	MASSA PARA CALAFETAR- (CAIXA DE 345 G).	CARFLEX	5,20
43	150	PÇ	CADEADO DE 15MM. CORPO LATAO MACICO ENVERNIZADO. GANCHO DE ACO TEMPERADO CROMADO. CHAVE EM LATAO COM ACABAMENTO NIQUELADO	GOLD	10,80
46	200	PÇ	PORTA CADEADO 2"1/2	RCA	1,40
49	200	M3	PEDRA BRITADA, NRO. 01.	PETRA	130,00
50	200	M3	AREIA; MÉDIA; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE MAT. NOCIVO IGUAL A 1,5%; C/ LIMITE DE PORCENTAGEM DE MAT. CARBONOSOS IGUAL A 1%; CLIMITE DE % DE MAT. PULVERULENTOS IGUAIS A 5%; A AREIA SERÁ FORNECIDA ONOME DO PRODUTOR, VOL. AP., ÁGUA DOCE.	RUBÃO	128,00
51	1.000	SC	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (CP III); EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO "KRAFT"; NORMATIZAÇÃO CONFORME NBR 5735; SACO 50KG.	MIZU	25,50

52	500	SC	ARGAMASSA; DE CIMENTO, AREIA QUARTZOSA, ADITIVOS E POLÍMEROS; PARA ASSENTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS, USO EXTERNO, TIPO ARGAMASSA COLANTE AC II; CONFORME NBR 14081; SACO 20 KG.	MINERCAL	18,20
53	200	M3	PEDRA BRITADA Nº 2	PETRA	125,00
54	300	SC	REJUNTE; DE CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGANICOS, ADITIVOS E POLIMEROS, TIPO II CONF. NBR 14992; PARA JUNTAS DE 2 A 10 MM ENTRE PLACAS CERAMICAS; USO INTERIOR; EMBALADO EM SACO PLASTICO DE 1 KG.	INDEFLEX	2,10
55	200	KG	CIMENTO BRANCO	INDEFLEX	2,10
56	200	PT	CIMENTO COLA, PACOTE COM 20 QUILOGRAMAS.	MINERCOLA	9,20
57	200	M3	ATERRO - 1ª CATEGORIA	RUBÃO	86,00
58	500	UN	ELEMENTO VAZADO CERÂMICO 18 X 22 X 06CM.	CERBRAS	2,30
61	1.000	UN	LAJOTA DE BARRO 8 FUROS 19 X 19 X 10.	COLINA	0,70
64	1.000	UN	TUJOLO A VISTA FRISADO PADRÃO.	SIMÕES	1,25
65	1.000	UN	TUJOLO DE VIDRO 19 X 19 X 7,5 CM	IBRAVIR	9,70
68	300	UN	CUMEEIRA TIPO UNIVERSAL 1,10M- AMIANTO	PERMATEX	31,50
69	500	M2	AZULEJO (20 X 20) BRANCO	CEPAR	21,00
70	500	UN	TELHA AMIANTO 1,10 X 1,83M - 6MM	PERMATEX	37,50
71	1.000	UN	TELHA AMIANTO 1,10 X 2,44M - 6MM	PERMATEX	48,00
73	500	UN	TELHA CIMENTO AMIANTO 0,90 X 1,83M - 6MM	PERMATEX	29,50
76	200	ML	RUFO DE ALUMÍNIO 30	HICARO	18,40
77	200	ML	RUFO DE ALUMÍNIO 60	HICARO	34,00
80	200	UN	CUMEEIRA NORMAL DE 20º - AMIANTO	PERMATEX	29,50
81	200	UN	CUMEEIRA NORMAL DE 25º - AMIANTO	PERMATEX	33,50
82	200	UN	CUMEEIRA NORMAL DE 30º - AMIANTO	PERMATEX	33,50
87	5	UN	TRENA DE AÇO COM 10 METROS	EDA	10,25



90	50	LT	IMPERMEABILIZANTE E PROTETOR A BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E ARGAMASSA CIMENTÍCIA. PRÓPRIA PARA APLICAÇÃO EM CAIXA D'ÁGUA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL E PEISCINA, REVESTIMENTO BRANCO SEMIFLEXÍVEL (TIPO SIKA TOP 107). LATA 18 KILOS (ISSO 9002)	VIAPOL	36,00	97	50	BA	(BARRA DE FERRO) P/ CONSTRUÇÃO PREDIAL; BARRA MACIÇA METAIS FERROSOS; DE AÇO, CATEGORIA CA-50, LAMINADO A QUENTE, CONFORME NORMA ABNT EB-3/72; COM FORMATO REDONDO, COM SALIÊNCIA; DO TIPO BARRA; COM COMPRIMENTO DE 12,00 METROS; COM DIMENSÕES DE DIÂMETRO ¼ OLEGADAS; DEVENDO SER ENTREGUE NATURAL; PARA SER UTILIZADA EM MANUTENÇÃO EM GERAL.	BELGO	12,50
91	200	SC	MASSA FINA (SACO 20KG) - PRODUTO DESTINADO AO REVESTIMENTO DE FACHADAS, TETOS E PAREDES INTERNAS OU EXTERNAS	MINERCAL	10,85	98	200	BA	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO PREDIAL; BARRA MACIÇA METAIS FERROSOS; DE AÇO, CATEGORIA CA-50, LAMINADO A QUENTE, CONFORME NORMA ABNT EB-3/72; COM FORMATO REDONDO, COM SALIÊNCIA; DO TIPO BARRA; COM COMPRIMENTO DE 6,00 METROS; COM DIMENSÕES DE DIÂMETRO 1/4 OLEGADAS; DEVENDO SER ENTREGUE NATURAL; PARA SER UTILIZADA EM ANUTENÇÃO EM GERAL.	BELGO	6,00
92	50	LT	RESINA ACRÍLICA PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO APARENTE, SUPER DURÁVEL, ALTO BRILHO - LATA 5 LITROS (ISSO 9002).	MAZA	66,00	99	200	BA	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO PREDIAL; BARRA MACIÇA METAIS FERROSOS; DE AÇO, CATEGORIA CA-50, LAMINADO A QUENTE, CONFORME NORMA ABNT EB-3/72; COM FORMATO REDONDO, COM SALIÊNCIA; DO TIPO BARRA; COM COMPRIMENTO DE 06 METROS; COM DIMENSÕES DE DIÂMETRO 5/16 POLEGADAS; DEVENDO SER ENTREGUE NATURAL; PARA SER UTILIZADA EM ANUTENÇÃO EM GERAL.	BELGO	9,00
94	100	UN	MASSA BI-COMPONENTE SUBAQUÁTICA; TIPO VEDA TUDO OU SIMILAR; INDICADA PARA APLICAÇÃO SUBMERSA E/OU LOCAIS SECOS, E EM QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE RUGOSA. INDICADO PARA ISOLAMENTO E VEDAÇÃO DE FIBRA E FIBROCIMENTO, CAIXAS D'ÁGUA, CONCRETO, TUBOS PVC, METAIS, MADEIRAS, PISCINAS, BARCOS, AUTOMÓVEIS, ALUMÍNIO, TELHAS E CALHAS. EMBALAGEM: 100 GR	DUREPOX	8,00						
96	200	BA	(BARRA DE FERRO) P/ CONSTRUÇÃO PREDIAL; BARRA MACIÇA METAIS FERROSOS; DE AÇO, CATEGORIA CA-50, LAMINADO A QUENTE, CONFORME NORMA ABNT EB-3/72; COM FORMATO REDONDO, COM SALIÊNCIA; DO TIPO BARRA; COM COMPRIMENTO DE 12,00 METROS; COM DIMENSÕES DE DIÂMETRO 6.35 MM (3/8"); DEVENDO SER ENTREGUE NATURAL; PARA SER UTILIZADA EM MANUTENÇÃO EM GERAL.	BELGO	27,00						



100	200	BA	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO PREDIAL; BARRA MACIÇA METAIS FERROSOS; DE AÇO. CATEGORIA CA-50. LAMINADO A QUENTE. CONFORME NORMA ABNT EB-3/72; COM FORMATO REDONDO, COM SALIÊNCIA; DO TIPO BARRA; COM COMPRIMENTO DE 6,00 METROS; COM DIMENSÕES DE DIÂMETRO 3/8 POLEGADAS; DEVENDO SER ENTREGUE NATURAL; PARA SER UTILIZADA EM MANUTENÇÃO EM GERAL.	BELGO	12,50
101	200	BA	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO PREDIAL; BARRA MACIÇA METAIS FERROSOS; DE AÇO. CATEGORIA CA-50. LAMINADO A QUENTE. CONFORME NORMA ABNT EB-3/72; COM FORMATO REDONDO, COM SALIÊNCIA; DO TIPO BARRA; COM COMPRIMENTO DE 6,00 METROS; COM DIMENSÕES DE DIÂMETRO 1/2 POLEGADAS; DEVENDO SER ENTREGUE NATURAL; PARA SER UTILIZADA EM MANUTENÇÃO EM GERAL.	BELGO	21,50
102	200	BA	(BARRA DE FERRO) P/ CONSTRUÇÃO PREDIAL; BARRA MACIÇA METAIS FERROSOS; DE AÇO. CATEGORIA CA-50. LAMINADO A QUENTE. CONFORME NORMA ABNT EB-3/72; COM FORMATO REDONDO, COM SALIÊNCIA; DO TIPO BARRA; COM COMPRIMENTO DE 6,00 METROS; COM DIMENSÕES DE DIÂMETRO 5/8 POLEGADAS; DEVENDO SER ENTREGUE NATURAL; PARA SER UTILIZADA EM MANUTENÇÃO EM GERAL.	BELGO	34,00
105	100	UN	BARRA DE FERRO; BARRA MACIÇA METAL FERROSOS; DE AÇO; COM FORMATO REDONDO; DO TIPO VERGALHÃO; 12 M COMPRIMENTO; 5/16".	BELGO	17,50
107	300	UN	MÃO FRANCESA DE FERRO C/30 CM REFORÇADO BRANCO COM BUCHA E PARAFUSO.	RCA	7,00

108	200	BA	BARRA DE FERRO; BARRA MACIÇA METAL FERROSOS; DE AÇO; COM FORMATO REDONDO; DO TIPO VERGALHÃO; 12 M COMPRIMENTO; 3/16".	BELGO	6,30
109	200	BA	AÇO CA 50 1/2" - 12,5MM	BELGO	43,00
110	200	BA	AÇO CA 50 3/8" - 10MM	BELGO	26,50
111	300	BA	AÇO CA 50 5/16" - 8MM	BELGO	18,50
Item	QUANT	UN	EMPRESA - COTA RESERVADA	MARCA	PREÇO UNIT.
07	20	CX	PARAFUSO DE FENDA CABEÇA CHATA 5/8 X 6" CAIXA COM 500 UNIDADES.	JOMARCA	26,50
63	5.000	UN	TJOLINHO	SIMÕES	0,35
79	200	UN	CUMEEIRA NORMAL DE 15" - AMIANTO	PERMATAX	24,50
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2019					
A R P n°		Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 04/12/2019		PA. Nº 5139/2019	
202/19					
CONTRATADA: BITAK COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI-ME (CNPJ: 18.004.395/0001-66)					
OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos dos próprios públicos da Secretaria de Educação, conforme solicitação oriunda da Secretaria de Educação.					
Item	QUANT	UN	EMPRESA-COTA PRINCIPAL	MARCA	PREÇO UNIT.
59	2.000	UN	BLOCO DE CONCRETO 10 X 20 X 40 CM	BITAK	1,60
60	5.000	UN	BLOCO DE CONCRETO 10 X 20 X 40 CM	BITAK	1,60
83	200	M2	LAJE PRÉ FABRICADA 8 CM FORRO	BITAK	28,00
84	200	UN	LAJE PRÉ FABRICADA 8 CM PISO.	BITAK	29,50
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2019					
A R P n°		Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 04/12/2019		PA. Nº 5139/2019	
203/19					
CONTRATADA: ELETRIFICAR COM. DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PROD. PARA MANUTENÇÃO LTDA - ME (CNPJ: 14.650.232/0001-08)					
OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos dos próprios públicos da Secretaria de Educação, conforme solicitação oriunda da Secretaria de Educação.					
Item	QUANT	UN	EMPRESA - COTA PRINCIPAL	MARCA	PREÇO UNIT.
03	3.000	UN	PARAFUSO C/ BUCHA N. 8 MM	jomarca	0,10
06	20	CX	PARAFUSO 1/2 X 3" ROSCA SOBERBA CAIXA COM 500 UNIDADES.	BELENUS	584,00
11	300	UN	PORCA 1/4	BELENUS	0,07
12	300	UN	PORCA 5/16	BELENUS	0,09



21	100	KG	PREGO DE AÇO COM CABEÇA. MED. 17 X 27.	GERDAU	9,50
27	3.000	PÇ	BUCHA C/ PARAFUSO; DE FERRO; COM DIAMETRO DE 6MM; MEDINDO 32MM. COM BUCHA DE NYLON; NUMERO S6	SFORPLAST	0,10
38	50	KG	MASSA PLÁSTICA (LATA 1 KILO)	RETOQUE	15,90
44	200	PÇ	CADEADO 25MM . CORPO LATAO MACICO ENVERNIZADO. GANCHO DE ACO TEMPERADO CROMADO. CHAVE EM LATAO COM ACABAMENTO NIQUELADO	GOLD	10,00
85	60	UN	TRENA; MODELO EMBORRACHADA; FITA METÁLICA; MEDINDO 5 M x 19 MM.	SPARTA	7,90
86	6	UN	TRENA DE NYLON COM 50 MTS.	STARFER	28,40
89	50	LT	IMPERMEABILIZANTE E PROTETOR A BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E ARGAMASSA CIMENTÍCIA. PRÓPRIA PARA APLICAÇÃO EM CAIXA D'AGUA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL E PEISCINA. REVESTIMENTO BRANCO SEMIFLEXÍVEL (TIPO SIKA TOP 107). LATA 4 KILOS (ISSO 9002)	VIAPOL	13,90
95	60	PR	LUVA DE PVC, FORRADA, CANO LONGO 70 CM – PALMA ÁSPERA	JUNSTEX	31,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2019					
ARPNº	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 04/12/2019	PA. Nº	5139/2019		
204/19					
CONTRATADA: NOVA RB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 23.827.318/0001-57)					
OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos dos próprios públicos da Secretaria de Educação, conforme solicitação oriunda da Secretaria de Educação.					
Item	QTD	UN	EMPRESA – COTA PRINCIPAL	MARCA	PREÇO UNIT.
39	500	M2	TELA SOLDADA TIPO Q 138 4,2MM (MALHA)	ARCELOR	18,00
40	500	M2	TELA SOLDADA TIPO Q 159 4,5MM (MALHA)	ARCELOR	20,50
41	500	M2	TELA SOLDADA TIPO Q 196 5,0MM (MALHA)	ARCELOR	25,44
42	500	M2	TELA SOLDADA TIPO Q 283 6,0MM (MALHA)	ARCELOR	36,72

103	200	BA	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO PREDIAL; BARRA MACIÇA METAIS FERROSOS; DE AÇO. CATEGORIA CA-50. LAMINADO A QUENTE. CONFORME NORMA ABNT EB-372; COM FORMATO REDONDO, COM SALIÊNCIA; DO TIPO BARRA; COM COMPRIMENTO DE 6,00 METROS; COM DIMENSÕES DE DIÂMETRO 3/4POLEGADAS; DEVENDO SER ENTREGUE NATURAL; PARA SER UTILIZADA EM MANUTENÇÃO EM GERAL.	ARCELOR	79,00
106	100	BA	BARRA CHATA; DE FERRO; COM DIMENSÕES DE 1/4" x 2"; PARA SER UTILIZADO EM GRADES; COMPRIMENTO DE 6 METROS	ARCELOR	71,00

PREFEITURA DE BERTIOGA
RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA
Secretária de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2019					
ARP Nº 218/19	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 18/12/2019	PA. Nº	2852/2019		
218/19					
CONTRATADA: C. C. M. COMERCIAL CREME MARFIM LTDA (CNPJ nº 01.664.908/0001-62)					
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Secretaria, Papelaria e Apoio Didático, conforme solicitado pela Secretaria de Educação					
Item	QTD	UN	Material - COTA PRINCIPAL	MARCA	UNIT Rs
13	50.000	UNID.	LÁPIS Nº2 APONTADO, CORPO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, MÁXIMA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, NO FORMATO REDONDO, MINA GRAFITE INTEGRAL (SEM ROMPIMENTO) E FÁCIL DE APAGAR, MEDINDO NO MÍNIMO 170MM, NOME DO FABRICANTE GRAVADO EM CADA LÁPIS, SELO DO INMETRO.	serelepe	0,15
46	2.000	UNID.	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO 48 MM x 50 M; BRANCA	adelbras	5,65
141	2.000	CAIXA	GIZ ESCOLAR; NA COR BRANCO; FORMATO CILINDRICO; REVESTIMENTO PLASTIFICADO; MEDINDO 81X10MM (COMPR.X DIAM.); ANTIALERGICO; EM CAIXA COM 50 PALITOS.	Zig giz	1,85
166	5.000	CAIXA	GIZ DE CERA LOGO E GROSSO 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO CILINDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGENEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO, E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATORIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MORROM. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO 10MM E COMPRIMENTO MÍNIMO 100MM.	coreles	1,47
193	1.000	PACOTE	CARTOLINA; PESANDO 150G/M2; MEDINDO 50 X 66 CM; NA COR AMARELA; PACOTE COM 100	anin	33,75
203	2.000	PACOTE	CARTOLINA AZUL MEDINDO NO MÍNIMO 50 X 66 CM 150G - PACOTE COM 100 FOLHAS	anin	33,75
204	8.000	PACOTE	CARTOLINA BRANCA MEDINDO NO MÍNIMO 50 X 66 CM 150G - PACOTE COM 100 FOLHAS	anin	33,75
205	2.000	PACOTE	CARTOLINA ROSA MEDINDO NO MÍNIMO 50 X 66 CM 150G - PACOTE COM 100 FOLHAS	anin	33,75



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2019					
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 18/12/2019		PA. Nº 2852/2019			
CONTRATADA: ORLA DIST. DE PROD. FIRELI (CNPJ Nº 04.013.164/0001-04)					
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Secretária, Papelaria e Apoio Didático, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.					
Item	QTD	UN	Material – COTA PRINCIPAL	MARCA	UNIT R\$
10	1.000	UNID.	PASTA CATALOGO MEDIDAS APROX. 28CM. X 34CM. CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO, COM 50 PLÁSTICO DE 0,12 MICRAS. C/ 04 EXTENSORES DE METAL, NO TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA	DAC	9,80
25	2.000	UNID.	FITA ADESIVA; MATERIAL FILME B.O.P.P., MEDIDAS APROXIMADAS 47 X 44, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES.	FITPEL	1,85
30	2.000	UNID.	FITA CREPE (25MM X 50M).	ALLTAPE	2,97
45	5.000	UNID.	COLA DE PAPELARIA; LÍQUIDA; PARA USO ESCOLAR; COLA PAPEL, COURO, TECIDO; BICO ECONÔMICO; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓXICA; SECAGEM RÁPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 500G; BRANCA	PIRATININGA	3,19
57	1.000	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE AÇO COBREADO; MEDINDO 26/6, FORNECIDO EM CAIXAS C/ 1000 UNIDADES	JOGAR	0,84
58	100	BL	LIVRO PUNTO ADMINISTRATIVO COM CAPA FORMATO FECHADO: 215 X 310 MM, FORMATO ABERTO: 440 X 310 MM, IMPRESSÃO: 1X0 COR (PRETO), PAPEL: TRIPLEX 350G. MIOLO 208 PÁGINAS FORMATO FECHADO: 215 X 310 MM, FORMATO ABERTO: 440 X 310 MM, IMPRESSÃO: 1X1 COR (PRETO), PAPEL: OFFSET 90G. ACABAMENTO, LOMBADA COLADA COM PUR + PLATIFICAÇÃO DA CAPA	SD	14,70
81	2.000	UNID.	FOLHA DE E.V.A.; MED. 40 CM X 60 CM; COM ESPESSURA DE 2 MM; MODELO LISO; NA COR AMARELO	D FLEX	0,86
82	2.000	UNID.	FOLHA DE E.V.A.; MED. 40 X 60 CM; COM ESPESSURA DE 2 MM; MODELO LISO; NA COR AZUL	D FLEX	0,86
83	2.000	UNID.	FOLHA DE E.V.A.; MED. 40 X 60 CM; ESPESSURA 2 MM; MODELO LISO; COR PRETO	D FLEX	0,86
84	2.000	UNID.	FOLHA DE E.V.A.; 40 X 60 CM; ESPESSURA 2 MM; MODELO LISO; COR VERMELHO	D FLEX	0,86
85	2.000	UNID.	FOLHA DE E.V.A.; MEDINDO 40 CM X 60 CM; COM ESPESSURA DE 2 MM; MODELO LISO; NA COR ROSA	D FLEX	0,86
86	2.000	UNID.	FOLHA DE E.V.A.; MEDINDO 40 CM X 60 CM; COM ESPESSURA DE 2 MM; MODELO LISO; NA COR ROXO	D FLEX	0,86
87	2.000	UNID.	FOLHA DE E.V.A.; MEDINDO 40 CM X 60 CM; COM ESPESSURA DE 2 MM; MODELO LISO; NA COR MARROM	D FLEX	0,86
88	2.000	UNID.	FOLHA DE E.V.A.; MEDINDO 40 X 60 CM; COM ESPESSURA DE 2 MM; MODELO LISO; NA COR VERDE ESCURO	D FLEX	0,86
91	1.000	UNID.	FOLHA DE E.V.A.; MEDINDO 40 CM X 60 CM; COM ESPESSURA DE 2 MM; MODELO LISO; NA COR CINZA CLARO	D FLEX	0,86
92	2.000	UNID.	FOLHA DE E.V.A.; MEDINDO 40 CM X 60 CM; COM ESPESSURA DE 2 MM; MODELO LISO; NA COR BEGE	D FLEX	0,86
93	2.000	UNID.	FOLHA DE E.V.A.; MEDINDO 40 CM X 60 CM; COM ESPESSURA DE 2 MM; MODELO LISO; NA COR SALMÃO	D FLEX	0,86
94	2.000	UNID.	FOLHA DE E.V.A.; MEDINDO 40 CM X 60 CM; COM ESPESSURA DE 2 MM; MODELO LISO; NA COR LARANJA	D FLEX	0,86
95	2.000	UNID.	FOLHA DE E.V.A.; MEDINDO 40 X 60 CM; COM ESPESSURA DE 2 MM; MODELO LISO; NA COR ROSA; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA	D FLEX	0,86
100	500	PACOTE	PAPEL LAMINADO 45 X 59 CM. PACOTE COM 40 FOLHAS, COR VERMELHA	RST	17,55
101	500	PACOTE	PAPEL LAMINADO 45 X 59 CM. PACOTE COM 40 FOLHAS, COR PRATA	RST	16,80
102	500	PACOTE	PAPEL LAMINADO 45 X 59 CM. PACOTE COM 40 FOLHAS, COR DOBRADO	RST	17,55
103	500	PACOTE	PAPEL LAMINADO 45 X 59 CM. PACOTE COM 40 FOLHAS, COR VERDE	RST	17,55
104	500	PACOTE	PAPEL LAMINADO 45 X 59 CM. PACOTE COM 40 FOLHAS, COR AZUL	RST	17,55
105	500	PACOTE	PAPEL LAMINADO 45 X 59 CM. PACOTE COM 40 FOLHAS, COR PINK	RST	17,55
106	500	PACOTE	PAPEL COLOR SET, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 66 CM, PESANDO NOMÍNIMO 110G/M. EMBALAGEM COM 20 FOLHAS, COR PRETO	N PRNT	9,65

107	500	PACOTE	PAPEL COLOR SET, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 66 CM, PESANDO NOMÍNIMO 110G/M. EMBALAGEM COM 20 FOLHAS, COR MARROM	N PRNT	9,65
108	500	PACOTE	PAPEL COLOR SET, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 66 CM, PESANDO NOMÍNIMO 110G/M. EMBALAGEM COM 20 FOLHAS, COR AZUL	N PRNT	9,65
109	500	PACOTE	PAPEL COLOR SET, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 66 CM, PESANDO NOMÍNIMO 110G/M. EMBALAGEM COM 20 FOLHAS, COR AZUL ESCURO	N PRNT	9,65
110	500	PACOTE	PAPEL COLOR SET, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 66 CM, PESANDO NOMÍNIMO 110G/M. EMBALAGEM COM 20 FOLHAS, COR VERDE	N PRNT	9,65
111	500	PACOTE	PAPEL COLOR SET, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 66 CM, PESANDO NOMÍNIMO 110G/M. EMBALAGEM COM 20 FOLHAS, COR AMARELO	N PRNT	9,65
112	500	PACOTE	PAPEL COLOR SET, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 66 CM, PESANDO NOMÍNIMO 110G/M. EMBALAGEM COM 20 FOLHAS, COR ROSA	N PRNT	9,65
113	500	PACOTE	PAPEL COLOR SET, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 66 CM, PESANDO NOMÍNIMO 110G/M. EMBALAGEM COM 20 FOLHAS, COR PINK	N PRNT	9,65
114	500	PACOTE	PAPEL COLOR SET, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 66 CM, PESANDO NOMÍNIMO 110G/M. EMBALAGEM COM 20 FOLHAS, COR VERMELHO	N PRNT	9,65
115	500	PACOTE	PAPEL COLOR SET, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 66 CM, PESANDO NOMÍNIMO 110G/M. EMBALAGEM COM 20 FOLHAS, COR LARANJA	N PRNT	9,65
133	2.000	UNID.	FOLHA DE E.V.A.; MEDINDO 40 X 60 CM; COM ESPESSURA DE 2 MM; MODELO LISO; NA COR LILÁS	D FLEX	0,86
134	2.000	UNID.	FOLHA DE E.V.A.; MEDINDO 40 CM X 60 CM; COM ESPESSURA DE 2 MM; MODELO LISO; NA COR BRANCO	D FLEX	0,86
155	400	UNID.	COLA ESPECIAL PARA PAPEL, MADEIRA E TECIDO. COLA BRANCA LÍQUIDA (ADSIVO VINÍLICO DISPERSO EM ÁGUA, DE COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO E BAIXA VISCOSIDADE), EMBALAGEM CONTENDO 1 KG DE COLA. APÓS SECAGEM, DEVE APRESENTAR UMA PELÍCULA TRANSPARENTE PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO. COMPOSIÇÃO EMULSÃO AQUOSA DE POLÍMETRO VINÍLICO, SELO INMETRO	PIRATININGA	5,32
170	20.000	UNID.	CADERNO BROCHURA, GRAMPEADO; BROCHURÃO; CAPA 4 CORES; PESANDP 90 G/M2; COM 96 FOLHAS; PESANDO 56 G/M2; NO MÍNIMO 31 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ. LINHA COINCIDENTES AMBAS AS FACES, DEVE ATENDER A NORMA NBR 6045-VERSÃO 2000; DIMENSÕES 200MM X 275MM DE ALTURA	CREDEAL	2,94
171	600	PACOTE	LASTEX, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES COM 10 METROS CADA	SÃO JOSE	5,40
178	2.000	METRO	TECIDO; TIPO TNT; ARMAÇÃO TEXTIL; COMPOSTO DE 100% POLIURETANO - NÃO TEXTURIZADO; PESANDO 50 G/M2 APROXIMADAMENTE; COM 1,40M DE LARGURA; NA COR VERMELHO	BIATEX	0,69
179	2.000	METRO	TECIDO; TIPO TNT; ARMAÇÃO TEXTIL; COMPOSTO DE 100% POLIURETANO - NÃO TEXTURIZADO; PESANDO 50 G/M2 APROXIMADAMENTE; COM 1,40M DE LARGURA; NA COR VERMELHO	BIATEX	0,69
180	2.000	METRO	TECIDO; TIPO TNT; ARMAÇÃO TEXTIL; COMPOSTO DE 100% POLIURETANO - NÃO TEXTURIZADO; PESANDO 50 G/M2 APROXIMADAMENTE; COM 1,40M DE LARGURA; NA COR PRETO	BIATEX	0,69
181	2.000	METRO	TECIDO; TIPO TNT; ARMAÇÃO TEXTIL; COMPOSTO DE 100% POLIURETANO - NÃO TEXTURIZADO; PESANDO 50 G/M2 APROXIMADAMENTE; COM 1,40M DE LARGURA; NA COR AZUL ROYAL	BIATEX	0,69
182	2.000	METRO	TECIDO; TIPO TNT; ARMAÇÃO TEXTIL; COMPOSTO DE 100% POLIURETANO - NÃO TEXTURIZADO; PESANDO 50 G/M2 APROXIMADAMENTE; COM 1,40M DE LARGURA; NA COR AZUL ESCURO	BIATEX	0,69
183	2.000	METRO	TECIDO; TIPO TNT; ARMAÇÃO TEXTIL; COMPOSTO DE 100% POLIURETANO - NÃO TEXTURIZADO; PESANDO 50 G/M2 APROXIMADAMENTE; COM 1,40M DE LARGURA; NA COR VERDE ESCURO	BIATEX	0,69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2019



Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 18/12/2019	PA: N° 2852/2019
---	------------------

CONTRATADA: ELLO OFFICE & EMPREENDIMENTOS LTDA (02.939.554/0001-84)
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Secretária, Papelaria e Apoio Didático, conforme solicitado pela Secretaria

Item	QTD	UN	Material - COTA PRINCIPAL	MARCA	UNIT RS
06	300	FOLHAS	LIXA D'ÁGUA N° 280.	TIGRE	1,00
07	500	FOLHAS	LIXA D'ÁGUA N° 80.	TIGRE	1,07
18	400	UNID.	ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO DE PLÁSTICO; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR AZUL; NO TAMANHO NRO. 03	JAPAN STAMP	1,85
19	400	UNID.	ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO PLÁSTICO; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR PRETA; NRO. 03	JAPAN STAMP	1,85
73	300	CAIXA	GLITTER ESCOLAR; COMPOSTO DE PARTÍCULAS DE PVC METALIZADAS; DESTINADO PARA TRABALHOS ESCOLARES; COM BOA APRESENTAÇÃO VISUAL E SEM RESISTÊNCIA ALAVAGEM OU SOLVENTES; FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 3,0 GRAMAS; CAIXA COM 12 UNIDADES	LANTECOR	3,60
135	20	PACOTE	PAPEL ALMAÇO; TAMANHO A4; 56G COM PAUTA E MARGEM.	P BRASIL	22,55
165	600	PACOTE	PACOTE COM 400 FOLHAS PALITO DE MADEIRA PARA SORVETE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 CM	THEOTO	1,16
194	500	PACOTE	PACOTE COM 50 PALITOS PAPEL ESPELHO; PESANDO 60GM2; MEDINDO 48 X 66CM; NA COR VERMELHA; PACOTE	PILAR	21,00
195	500	PACOTE	100 FOLHAS PAPEL ESPELHO; PESANDO 60GM2; MEDINDO 48 X 66CM; NA COR AMARELA; PACOTE	PILAR	21,00
196	1.000	PACOTE	100 FOLHAS PAPEL ESPELHO; PESANDO 60GM2; MEDINDO 48 X 66CM; NA COR AZUL ESCURA;	PILAR	21,00
197	1.000	PACOTE	PACOTE 100 FOLHAS PAPEL ESPELHO; PESANDO 60GM2; MEDINDO 48 X 66CM; NA COR AZUL CLARO; PACOTE	PILAR	21,00
198	1.000	PACOTE	100 FOLHAS PAPEL ESPELHO; PESANDO 60GM2; MEDINDO 48 X 66CM; NA COR VERDE; PACOTE 100	PILAR	21,00
199	1.000	PACOTE	FOLHAS PAPEL ESPELHO; PESANDO 60GM2; MEDINDO 48 X 66CM; NA COR PRETO; PACOTE 100	PILAR	21,00
200	1.000	PACOTE	FOLHAS PAPEL ESPELHO; PESANDO 60GM2; MEDINDO 48 X 66CM; NA COR LARANJA; PACOTE	PILAR	21,00
201	1.000	PACOTE	100 FOLHAS PAPEL ESPELHO; PESANDO 60GM2; MEDINDO 48 X 66CM; NA COR BRANCO; PACOTE	PILAR	21,00
202	1.000	PACOTE	100 FOLHAS PAPEL ESPELHO; PESANDO 60GM2; MEDINDO 48 X 66CM; NA COR ROSA; PACOTE 100 FOLHAS	PILAR	21,00

Item	QTD	UN	Material - COTA RESERVADA	MARCA	UNIT RS
59	5.000	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECARIA; DE ACO GALVANIZADO; NUMERO 106/6; CAIXA COM 5000 UNIDADES	BRW	6,45
139	2.000	BD	CONJUNTO DE MASSA DE MODELAR, COM 30 UNIDADES. BALDE CONTENDO 30 UNIDADES DE MASSINHA DE MODELAR MACIA, EM CORES VARIADAS. PESO TOTAL 1.500KG	ACRILEX	26,78
144	10.000	FR	TINTA ACRILICA BRILHANTE; COMPOSICAO BASICA TINTA RELEVO A BASE DE RESINA ACRILICA, PRONTA PARA USO; COM PIGMENTOS, ADITIVOS, CONSERVANTES, SOLUVEL EM AGUA; SECAGEM RAPIDA E ATOXICA; ACABAMENTO BRILHANTE; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICOS, IDEAL PARA MADEIRA, CERAMICA, GESSO, ISOPOR, CORTICA; ACONDICIONADO EM POTE, CONTENDO 35 ML; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A E SUAS CONDICOES DEVERAM ESTAR DE ACORDO COM A ASTM D 4236; NA COR VERMELHO	ACRILEX	2,35
145	10.000	FR	TINTA ACRILICA BRILHANTE; COMPOSICAO BASICA TINTA RELEVO A BASE DE RESINA ACRILICA, PRONTA PARA USO; COM PIGMENTOS, ADITIVOS, CONSERVANTES, SOLUVEL EM AGUA; SECAGEM RAPIDA E ATOXICA; ACABAMENTO BRILHANTE; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICOS. IDEAL PARA MADEIRA, CERAMICA, GESSO, ISOPOR, CORTICA; ACONDICIONADO EM POTE, CONTENDO 35 ML; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A E SUAS CONDICOES DEVERAM ESTAR DE ACORDO COM A ASTM D 4236; NA COR VERDE CLARO	ACRILEX	2,35



146	10.000	FR	TINTA ACRILICA BRILHANTE; COMPOSICAO BASICA TINTA RELEVO A BASE DE RESINA ACRILICA, PRONTA PARA USO; COM PIGMENTOS, ADITIVOS,CONSERVANTES, SOLUVEL EM AGUA; SECAGEM RAPIDAE ATOXICA; ACABAMENTO BRILHANTE; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICOS,IDEAL PARA MADEIRA, CERAMICA, GESSO, ISOPOR, CORTICA; ACONDICIONADO EM POTE, CONTENDO 35 ML; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A E SUAS CONDICOES DEVERAM ESTAR DE ACORDO COM A	ACRILEX	2,35
147	10.000	FR	ASTMD 4236 NA COR PRETA TINTA ACRILICA BRILHANTE; COMPOSICAO BASICA TINTA RELEVO A BASE DE RESINA ACRILICA, PRONTA PARA USO; COM PIGMENTOS, ADITIVOS,CONSERVANTES, SOLUVEL EM AGUA; SECAGEM RAPIDAE ATOXICA; ACABAMENTO BRILHANTE; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICOS, IDEAL PARA MADEIRA, CERAMICA, GESSO, ISOPOR, CORTICA; ACONDICIONADO EM POTE, CONTENDO 35 ML; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A E SUAS CONDICOES DEVERAM ESTAR DE ACORDO COM A	ACRILEX	2,35
148	10.000	FR	ASTMD 4236 NA COR AZUL TINTA ACRILICA BRILHANTE; COMPOSICAO BASICA TINTA RELEVO A BASE DE RESINA ACRILICA, PRONTAPARAUSO; COM PIGMENTOS, ADITIVOS, CONSERVANTES, SOLUVEL EM AGUA; SECAGEM RAPIDA E ATOXICA; ACABAMENTO BRILHANTE; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICOS, IDEAL PARA MADEIRA, CERAMICA, GESSO, ISOPOR, CORTICA; ACONDICIONADO EM POTE, CONTENDO 35 ML; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A E SUAS CONDICOES DEVERAM ESTAR DE ACORDO COM A ASTM 4236; NA COR BRANCO.	ACRILEX	2,35

149	10.000	FR	TINTA ACRILICA BRILHANTE; COMPOSICAO BASICA TINTA RELEVO A BASE DE RESINA ACRILICA, PRONTAPARAUSO; COM PIGMENTOS, ADITIVOS, CONSERVANTES, SOLUVEL EM AGUA; SECAGEM RAPIDA E ATOXICA; ACABAMENTO BRILHANTE; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICOS, IDEAL PARA MADEIRA, CERAMICA, GESSO, ISOPOR, CORTICA; ACONDICIONADO EM POTE, CONTENDO 35 ML; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A E SUAS CONDICOES DEVERAM ESTAR DE ACORDO COM A ASTM 4236; NA COR AMARELO	ACRILEX	2,35
-----	--------	----	---	---------	------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2019					
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 18/12/2019				PA. Nº 2852/2019	
CONTRATADA: SUZUPAPER COM. DE PAPELARIA LTDA EPP (CNPJ: 09.635.131/0001-10)					
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Secretária, Papelaria e Apoio Didático, conforme solicitado pela					
Secretaria de Educação					
Item	QTD	UN	Material - COTA PRINCIPAL	MARCA	UNIT R\$
47	2.000	UNID.	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MED. 12 MM X 30 M; Dupla Face; COM ADESIVO ACRILICO, BIORIENTADO	EUROCEL	0,53
61	2.000	UNID.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO; CORPO FEITO DE PLASTICO; MEDINDO (60X150X45)MM(LARG.X COMPR.X ALT.); COM BASE DE FILTRO	TERZENOVE	2,00
62	2.000	UNID.	APONTADOR PARA LAPIS; DE PLASTICO RIGIDO; SIMPLES, COM DEPOSITO	STARPRINT	0,23
67	2.000	PACOTE	BALAO DE LATEX; NRO 08; LISO; PARA DECORACAO E RECREACAO INFANTIL; PACOTE COM 50 UNIDADES	H DAY	2,70
70	1.000	UNID.	PINCEL PARA PINTURA; COM PELO SINTETICO; CABO LONGO DE MADEIRA; NO FORMATO REDONDO; NRO. 12	LEO E LEO	1,23
71	1.000	UNID.	PINCEL PARA PINTURA; COM PELO SINTETICO; CABO LONGO DE MADEIRA; NO FORMATO CHATO, VIROLA DE ALUMINIO; NRO. 14	LEO E LEO	1,32
72	1.000	UNID.	PINCEL PARA PINTURA; PELO SINTETICO; CONTENDO VIROLA METALICA; LONGO DE MADEIRA; CHATO; 16, PARA ARTESANATO	LEO E LEO	1,77
167	400	PACOTE	FOLHA DE LINGUAGEM PAUTADA; 200MM COMPRIMENTO X 210MM DE LARGURA, DOIS FUROS, PACOTE COM 500 FOLHAS	BRIMPRESS	14,58
172	10.000	UNID.	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO, MED 114MMX229MM, GRAMATURA 75G/M², COR BRANCA, 1X1 CORES - MODELO PMB 001.	SCRITY	0,23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2019					
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 18/12/2019				PA. Nº 2852/2019	
CONTRATADA: LGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (CNPJ: 17.338.461/0001-32)					
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Secretária, Papelaria e Apoio Didático, conforme solicitado pela					
Secretaria de Educação					
Item	QTD	UN	Material - COTA PRINCIPAL	MARCA	UNIT R\$
03	300	UNID.	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE; PONTA COM ISOLANTE TERMICO QUE DIMINUI O RISCO DE QUEIMADURA, BIVOLT, CORRETIVO CANETA COM TAMPA, PONTA METALICA, COM NO MINIMO 7ML.	CLASSE	9,50
20	400	UNID.		CLASSE	1,99



35	500	CAIXA	PINCEL DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NA COR AZUL, RECARREGÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, CORPO CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, COM PONTA REDONDA DE 5MM DE FÁCIL REMOÇÃO. MEDIDAS: 135 MM DE COMPRIMENTO X 20 MM DE DIÂMETRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	MASTERPRINT	19,30
36	500	CAIXA	PINCEL DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR PRETO, RECARREGÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, CORPO CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, COM PONTA REDONDA DE 5MM DE FÁCIL REMOÇÃO. MEDIDAS: 135 MM DE COMPRIMENTO X 20 MM DE DIÂMETRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	MASTER PRINT	19,30
37	500	CAIXA	PINCEL DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NA COR VERMELHA, RECARREGÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, CORPO CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, COM PONTA REDONDA DE 5MM DE FÁCIL REMOÇÃO. MEDIDAS: 135 MM DE COMPRIMENTO X 20 MM DE DIÂMETRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	MASTERPRINT	19,30
68	1.000	UNID.	PINCEL PARA PINTURA; COM PELO SINTÉTICO, CERDAS DOURADAS; CABO CURTO DE MADEIRA, COM VIROLA EM ALUMÍNIO; NO FORMATO REDONDO, TAMANHO Nº. 000.	TIGRE	2,62
150	2.000	UNID.	CADERNO DE CALIGRAFIA FORMATO FINAL 202X188MM, CAPA EM CARTÃO TRIPLEXMINIMO 250 GRS IMPRESSO OFF SET 4 CORES + VERNIZ DE MAQUINA. MIOLO EM PAPEL BRANCO MINIMO 50 GRS COM PAUTA PADRÃO DE CALIGRAFIA. 40 FOLHAS, ACABAMENTO 3 GRAMPOS NA LOMBADA.	JANDAIA	0,91
161	1.000	CAIXA	ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA USO MANUAL, NO FORMATO RETANGULAR MEDINDO 32X90MM; CONTENDO 8 ETIQUETAS POR FOLHA; NA COR BRANCA; GLASSINE; FRONTAL ACETINADO; CONTENDO 12 UNIDADES.	POLIFIX	3,96
173	2.000	ROLO	TECIDO; TIPO FELTRO; ARMAÇÃO TEXTIL; 100% POLIESTER; PESANDO 160GR/M²; COM LARGURA DE 1,40 M; NA COR BRANCA.	STAFÉ	256,00
174	2.000	ROLO	TECIDO; TIPO FELTRO; ARMAÇÃO TEXTIL; 100% POLIESTER; PESANDO 160GR/M²; COM LARGURA DE 1,40 M; NA COR AZUL BEBÊ.	STAFÉ	256,00
175	2.000	ROLO	TECIDO; TIPO FELTRO; ARMAÇÃO TEXTIL; 100% POLIESTER; PESANDO 160GR/M²; COM LARGURA DE 1,40 M; NA COR VERMELHO. ROLO COM 25 METROS.	STAFÉ	256,00
176	2.000	ROLO	TECIDO; TIPO FELTRO; ARMAÇÃO TEXTIL; 100% POLIESTER; PESANDO 160GR/M²; COM LARGURA DE 1,40 M; NA COR PRETO. ROLO COM 25 METROS.	STAFÉ	256,00
177	2.000	ROLO	TECIDO; TIPO FELTRO; ARMAÇÃO TEXTIL; 100% POLIESTER; PESANDO 160GR/M²; COM LARGURA DE 1,40 M; NA COR AMARELO. ROLO COM 25 METROS.	STAFÉ	256,00
Ítem	QTD	UN	Material - COTA RESERVADA	MARCA	UNIT R\$
90	30.000	UNID.	CADERNO BROCHURA; PEQUENO, CAPA DURA COSTURADA, MEDIDAS MÍNIMAS 140 MM X 200 MM, MIOLO EM PAPEL BRANCO 56G/M². COM 96 FOLHAS PAUTADAS.	RENOVO	2,65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2019					
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 18/12/2019				PA. Nº 2852/2019	
CONTRATADA: RIVALDO VALÉRIO NETO EPP (CNPJ: 14.459.158/0001-39)					
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Secretaria, Papelaria e Apoio Didático, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.					
Ítem	QTD	UN	Material - COTA RESERVADA	MARCA	UNIT R\$
31	3.000	UNID.	ADESIVO TRANSPARENTE LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO, MEDIDAS: 45 X 25 CM, 3M.	DAC	37,40
32	5.000	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA, AZUL, CORPO TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO. FORMATO SEXTAVADO COM FURO DE SUSPIRO LATERAL. DIÂMETRO MÁXIMO DO CORPO DE 8,7 MM. TAMPA VENTILADA EM POLIPROPILENO, COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA. PONTA MÉDIA DE 1 MM. LARGURA DA LINHA 0,4 MM. CX COM 50 UNIDADES.	COMPACTOR ECONOMIC	21,90

33	5.000	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA, PRETA, CORPO TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO, FORMATO SEXTAVADO COM FURO DE SUSPIRO LATERAL. DIÂMETRO MÁXIMO DO CORPO DE 8,7 MM. TAMPA VENTILADA EM POLIPROPILENO, COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA. PONTA MÉDIA DE 1 MM. LARGURA DA LINHA 0,4 MM. CX COM 50 UNIDADES.	COMPACTOR ECONOMIC	21,90
34	5.000	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA, VERMELHA, CORPO TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO, FORMATO SEXTAVADO COM FURO DE SUSPIRO LATERAL. DIÂMETRO MÁXIMO DO CORPO DE 8,7 MM. TAMPA EM POLIPROPILENO, COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA. PONTA MÉDIA DE 1 MM. LARGURA DA LINHA 0,4 MMB. CX COM 50 UNIDADES.	COMPACTOR ECONOMIC	21,90
163	1.000	CAIXA	ETIQUETA PARA INK JET/LASER; MEDINDO 33,9 X 101,6 MM; NA COR RECICLADO; QUANTIDADE POR FOLHA: 14 ETIQUETAS, CONTENDO 100 FOLHAS; APRESENTAÇÃO NO FORMATO CARTA.	POLIFIX	24,12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2019					
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 18/12/2019				PA. Nº 2852/2019	
CONTRATADA: DALEN SUPR. PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI EPP (CNPJ: 22.791.023/0001-02)					
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Secretaria, Papelaria e Apoio Didático, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.					
Ítem	QTD	UN	Material - COTA PRINCIPAL	MARCA	UNIT R\$
02	300	UNID.	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA, PONTA COM ISOLANTE TERMICO QUE DIMINUE O RISCO DE QUEIMADURA.	CLASSE	6,86
11	1.000	UNID.	BVOLT CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA 18 ML., PARA CORREÇÃO DE ERROS ESFEROGRÁFICOS, DATILOGRÁFICOS, FAXE FOTOCÓPIAS. NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: RESINAS, ÁGUA, PLASTIFICANTE E PIGMENTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 18ML. COM SELO DO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	ZAS TRAS	0,83



12	4.000	UNID.	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - CORPO: SEXTAVADO, INJETADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, TINTA: ÁBASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, DIMENSÕES PRINCIPAIS: Ø 8,5 X 144,0 MM, PESO MÉDIO POR UNIDADE: 5,2G, COMPRIMENTO MÉDIO POR ESCRITA ATÉ 2.250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757), TAMPA: ANTIASFIXIANTE, INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, PONTEIRA: EM LATÃO COM ESFERA DE Ø 1,0MM EM TUNGSTÊNIO	COMPACTOR	0,44
27	1.000	ROLO	BARBANTE DE ALGODÃO, COM 04 FIOS, PESANDO 400 GRS. APROXIMADAMENTE 800 M NA COR BRUNO	CORBATEX	5,58
29	2.000	ROLO	ROLO DE FITA CREPE (50M X 10MM)	KORETECH	2,28
50	1.000	UNID.	TINTA PARA CARIMBO, FRASCO COM 40 ML., COR AZUL	STARPRINT	1,43
51	1.000	UNID.	TINTA PARA CARIMBO, FRASCO COM 40 ML., COR PRETA	STARPRINT	1,43
52	1.000	UNID.	TINTA PARA CARIMBO, FRASCO COM 40 ML., COR VERMELHA	STARPRINT	1,43
54	1.000	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/60, GALVANIZADO, CAIXA COM 3500 UNIDADES	GRM	5,96
64	400	UNID.	GRAMPEADOR DE MESA, ESTRUTURA METALICA, BASE E APUNHADURA EM BORRACHA ABS, MEDINDO (16,5X3,5X5,0) CM (COMPR. X LARG. FRENTE X LARG. NA COR PRATA (ESTRUTURA) E PRETO (APUNHADURA E BASE); GRAMPO 266, COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR E AFINETAR 20 FOLHA	CLASSE	8,91
66	2.000	PACOTE	PASTA EM L; POLIPROPILENO 0,15 MM; FORMATO 220 X 330 MM PP5 - CRISTAL PACOTE COM 10 UNIDADES	DAC	4,03
74	20.000	UNID.	TINTA GUACHE; ATÓXICA, COMPOSTA DE RESINA VINILICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR AMARELA; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICA DE 250 ML.	GUACHEBEL	2,00
75	20.000	UNID.	TINTA GUACHE; ATÓXICA, COMPOSTA DE RESINA, AGUA, PIGMENTO, CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR AZUL ESCURO; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML.	GUACHEBEL	2,00
76	20.000	UNID.	TINTA GUACHE; ATÓXICA, COMPOSTA DE RESINA VINILICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR BRANCA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250 ML.	GUACHEBEL	2,00
77	20.000	UNID.	TINTA GUACHE; ATÓXICA, COMPOSTA DE RESINA VINILICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; NA COR PRETA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250 ML.	GUACHEBEL	2,00



78	20.000	UNID.	TINTA GUACHE: ATÓXICA, COMPOSTA DE RESINA VINILICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPOBENZOTIAZOL; NA COR ROSA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250 ML	GUACHEBEL	2,00
79	20.000	UNID.	TINTA GUACHE: ATÓXICA, COMPOSTA DE RESINA VINILICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPOBENZOTIAZOL; NA COR VERDE; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250 ML	GUACHEBEL	2,00
80	20.000	UNID.	TINTA GUACHE: ATÓXICA, COMPOSTA DE RESINA VINILICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA; CONSERVANTE TIPOBENZOTIAZOL; NA COR VERMELHA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250 ML	GUACHEBEL	2,00
99	10.000	PACOTE	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 90G/M2; FORMATO A3; MEDINDO (297X420) MM; ALVURA MÍNIMA 90%, CONFORME NORMA ISO, P/ PAPEL BRANCO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% E (-1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CÓDIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM; PCT. C/500 FLS	EXECUTIVE	41,60
162	1.000	CAIXA	ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA USO MANUAL; NO FORMATO RETANGULAR MEDINDO 50,8X101,6MM; CONTENDO 10 ETIQUETAS POR FOLHA; NA COR BRANCA; GLASSINE; FRONTAL ACETINADO; CONTENDO 100 UNIDADES	CLAMAR	23,80

164	1.000	PACOTE	BLOCO ADESIVO 38 X 50 MM NEON COLORIDO 04 UNIDADES COM 50 FOLHAS CADA RESERVADA	COLE FACIL	3,02
44	5.000	CAIXA	ENVELOPE PLASTICO PARA PASTA CATALOGO; TAMANHO OFICIO 240 X 330 MM; 04 FUROS; COM ESPESSURA MÍNIMA DE (0,12) MICRAS; TRANSPARENTE; CX COM 400 UN	DAC	48,62
89	3.000	UNID.	PAPEL PARA DESENHO; CANSON; FORMATO A1, MEDINDO 594 X 841 MM; GRAMATURA 90G/M²; BLOCO 20 FOLHAS	ORLY	13,65
142	1.000	ROLO	ELÁSTICO PARA AVIAMENTO; COM 42% POLIESTER E 58% ELASTODIENO, LASTEX; REDONDO, CONE COM 500M, PESO APROXIMADO 0,21KG; NA COR BRANCO	ZANOTTI	10,41
154	10.000	CAIXA	LÁPIS DE COR SEXTAVADO; ESTOJO CONTENDO 12 CORES SORTIDAS, EM MADEIRA, COM SUPERFÍCIES PINTADAS COM CORES DAS MINAS COLORIDAS COM TINTAS NÃO TÓXICAS, TODOS APONTADOS, DIÂMETRO 3,30MM COMPRIMENTO 17,5 CM	KAZ	2,50
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2019					
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 18/12/2019					P.A. Nº 2852/2019
CONTRATADA: ANA PAULA CHIODI BOZZI ME (CNPJ: 21.797.293/0001-50)					
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Secretaria, Papelaria e Apoio Didático, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.					
Item	QTD	UN	Material - COTA PRINCIPAL	MARCA	UNIT R\$
09	300	UNID.	EXTRATOR DE GRAMPÓS, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, TIPO ESPÁTULA, ACONDICIONADO EM CAIXA UNITÁRIA	JOCAR OFFICE	1,60
98	1.000	UNID.	ARGILA; DE ORIGEM MINERAL; PARA USO PEDAGÓGICO; ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA; PACOTE 500 GRAMA	OSNY	0,99
156	100	UNID.	APONTADOR MESA MANUAL	DAISO	18,40
158	5.000	CAIXA	CLIPS; DE AÇO; FORMATO PARALELO; GALVANIZADO; NR. 410 500 GRAMAS	BACCHI	4,85
Item	QTD	UN	Material - COTA RESERVADA	MARCA	UNIT R\$
55	10.000	UNID.	CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO COM 12 CORES SORTIDAS; LAVAVEL; MEDIDA APROX.: 14 CM DE COMPRIMENTO X 13 MM DE DIÂMETRO. COM TAMPA ANTIFIXANTE; COM CORPO DA MESMA COR DA ESCRITA. SER ATÓXICA.	KAZ	4,47
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2019					



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 18/12/2019					PA. Nº 2852/2019
CONTRATADA: CANAA DISTR. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS, PERFUM., MAÇ., PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP (CNPJ: 21.278.096/0001-24)					
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Secretaria, Papelaria e Apoio Didático, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.					
Item	QTD	UN	Material - COTA PRINCIPAL	MARCA	UNIT R\$
01	200	UNID.	TESOURA PARA COSTURA; EM AÇO INOX; MEDINDO 18 CM; CABO DE POLIPROPILENO; DESTRO, DOIS DEDOS; LAMINA EM AÇO INOX; COM REBITE; PONTA PONTIAGUDA	GATTE	3,80
14	400	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 25MMX50M, EM POLIPROPILENO, ALTA ADERÊNCIA A PAPEL, PAREDE E QUADRO, FÁCIL CORTE QUE EVITE DESPERDÍCIO, EMBALAGEM PROTEGENDO DO CALOR, UMIDADE E PÓ, VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KORETECH	1,22
38	1.200	UNID.	PASTA POLIIONDA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO BRANCA. CHAPA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADA POR DUAS LÂMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDIANAS, DOBRADA DE MANEIRA A PERMITIR UM VOLUME UNIFORME, COM ABAS LATERAL SUPERIOR E INFERIOR DOBRÁVEIS NAS TRÊS DIMENSÕES, COM SISTEMA DE FECHAMENTO FEITO COM ELÁSTICO RESISTENTE, DISPOSTO DE TAL FORMA QUE POSSIBILITE A VEDAÇÃO TOTAL DA PASTA. FORMATO OFÍCIO TAMANHO 335X250CM ESPESSURA 20MM PESO 0,085KG COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO NA COR BRANCA	ALAPLAST	1,49
39	1.000	UNID.	PASTA POLIIONDA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NA COR AZUL CHAPA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADA POR DUAS LÂMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDIANAS, DOBRADA DE MANEIRA A PERMITIR UM VOLUME UNIFORME, COM ABAS LATERAL SUPERIOR E INFERIOR DOBRÁVEIS NAS TRÊS DIMENSÕES, COM SISTEMA DE FECHAMENTO FEITO COM ELÁSTICO RESISTENTE, DISPOSTO DE TAL FORMA QUE POSSIBILITE A VEDAÇÃO TOTAL DA PASTA. FORMATO OFÍCIO TAMANHO 335X250CM ESPESSURA 20MM PESO 0,085KG COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO NA COR AZUL	ALAPLAST	1,49
40	2.000	UNID.	PASTA POLIIONDA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NA COR AMARELA CHAPA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADA POR DUAS LÂMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDIANAS, DOBRADA DE MANEIRA A PERMITIR UM VOLUME UNIFORME, COM ABAS LATERAL SUPERIOR E INFERIOR DOBRÁVEIS NAS TRÊS DIMENSÕES, COM SISTEMA DE FECHAMENTO FEITO COM ELÁSTICO RESISTENTE, DISPOSTO DE TAL FORMA QUE POSSIBILITE A VEDAÇÃO TOTAL DA PASTA. FORMATO OFÍCIO TAMANHO 335X250CM ESPESSURA 20MM PESO 0,085KG COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO NA COR AMARELA	ALAPLAST	1,49
42	750	UNID.	FINCEL MARCA TEXTO NA COR AMARELO. FORMATO ANATÔMICO, PODENDO SER CILINDRICO, CÔNICO OU RETANGULAR, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, PONTA CHANFRADA, COM TINTA QUE DEVERÁ SER LUMINOSA, SECAGEM RÁPIDA LAVÁVEL, ATÓXICA, DE BOA QUALIDADE	GATTE	0,74

49	1.000	UNID.	ESTILETE; CABO EM POLIPROPILENO; LÂMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 18 MM	GATTE	0,96
136	10.000	UNID.	PAPEL KRAFT PARDO; FOLHA 66 X 96 CM.	PILAR	0,24
169	500	CAIXA	LANTEJOULAS; COMPOSTA DE PARTÍCULAS DE PVC METALIZADO; NO FORMATO SEXTAVADO; NO TAMANHO 6 MM; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 3,0 GRAMAS CADA; CORES DIVERSAS; CAIXA COM 6 FRASCOS	LANTECOR	1,94
187	500	CAIXA	PAPEL CAMURÇA, MEDINDO 40 CM X 60 CM, PESANDO NO MÍNIMO 93 GR. EMBALAGEM: CAIXA COM 25 FOLHAS. NA COR AZUL ESCURO	PILAR	11,85
188	500	CAIXA	PAPEL CAMURÇA, MEDINDO 40 CM X 60 CM, PESANDO NO MÍNIMO 93 GR. EMBALAGEM: CAIXA COM 25 FOLHAS. NA COR VERDE ESCURO	PILAR	11,85
189	500	CAIXA	PAPEL CAMURÇA, MEDINDO 40 CM X 60 CM, PESANDO NO MÍNIMO 93 GR. EMBALAGEM: CAIXA COM 25 FOLHAS. NA COR AMARELO	PILAR	11,85
190	500	CAIXA	PAPEL CAMURÇA, MEDINDO 40 CM X 60 CM, PESANDO NO MÍNIMO 93 GR. EMBALAGEM: CAIXA COM 25 FOLHAS. NA COR VERMELHO	PILAR	11,85
191	500	CAIXA	PAPEL CAMURÇA, MEDINDO 40 CM X 60 CM, PESANDO NO MÍNIMO 93 GR. EMBALAGEM: CAIXA COM 25 FOLHAS. NA COR PRETO	PILAR	11,85
192	1.000	CAIXA	PAPEL CAMURÇA, MEDINDO 40 CM X 60 CM, PESANDO NO MÍNIMO 93 GR. EMBALAGEM: CAIXA COM 25 FOLHAS. NA COR MARROM	PILAR	11,85
Item	QTD	UN	Material - COTA RESERVADA	MARCA	UNIT R\$
116	1.000	PACOTE	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240 G/M2; MEDINDO 50 X 70 CM. NA COR BRANCO; PACOTE 10 FOLHAS	PILAR	5,77
117	1.000	PACOTE	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240 G/M2; MEDINDO 50 X 70 CM; NA COR AMARELO; PACOTE 10 FOLHAS	PILAR	5,77
118	1.000	PACOTE	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240 G/M2; MEDINDO 50 X 70 CM; NA COR VERMELHO; PACOTE 10 FOLHAS	PILAR	5,77
119	100	PACOTE	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240 G/M2; MEDINDO 50 X 70 CM. NA COR AZUL; PACOTE 10 FOLHAS	PILAR	5,77
120	1.000	PACOTE	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240 G/M2; MEDINDO 50 X 70 CM. NA COR PRETO; PACOTE 10 FOLHAS	PILAR	5,77
121	1.000	PACOTE	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240 G/M2; MEDINDO 50 X 70 CM. NA COR VERDE; PACOTE 10 FOLHAS	PILAR	5,77
122	1.000	PACOTE	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240 G/M2; MEDINDO 50 X 70 CM. NA COR LARANJA; PACOTE 10 FOLHAS	PILAR	5,77
123	1.000	PACOTE	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240 G/M2; MEDINDO 50 X 70 CM. NA COR MARROM; PACOTE 10 FOLHAS	PILAR	5,77
124	1.000	PACOTE	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240 G/M2; MEDINDO 50 X 70 CM. NA COR ROSA; PACOTE 10 FOLHAS	PILAR	5,77
157	5.000	CAIXA	CLIPS; DE AÇO; FORMATO PARALELO; GALVANIZADO; NR. 2/0 500 GRAMAS	XR	5,05
159	5.000	CAIXA	CLIPS; DE AÇO; FORMATO PARALELO; GALVANIZADO; NR. 6/0 500 GRAMAS	XR	5,05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2019

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 18/12/2019

CONTRATADA: NASEK LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS EIRELI (CNPJ: 12.891.921/0001-92)
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Secretaria, Papelaria e Apoio Didático, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

Item	QTD	UN	Material - COTA PRINCIPAL	MARCA	UNIT R\$
04	300	PACOTE	BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE FINO, PACOTE COM 1 KG	RENDCOLA	19,00
05	300	PACOTE	BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE GROSSO, PACOTE COM 1 KG	RENDCOLA	19,00



15	400	ROLO	FITA ADESIVA PARDADA MEDINDO 50MMX50M, EM POLIPROPILENO, ALTA ADERÊNCIA A PAPEL, PAREDE E QUADRO, FÁCIL CORTE QUE EVITE DESPERDÍCIO, EMBALAGEM PROTEGENDO DO CALOR, UMIDADE E PÓ. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KORETECH	2,40
16	8.000	ROLO	FITA ADESIVA INCOLOR EM POLIPROPILENO, MED. 50 MM X 50 M.	KORETECH	2,40
17	1.000	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, CONFECCIONADO EM ARAME COM SEÇÃO RETANGULAR, EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PERFEITAMENTE GALVANIZADO, ISENTO DE OXIDAÇÃO. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	DUBLIN	2,18
21	200	CAIXA	PINCEL ATOMICO NA COR AZUL ESCRITA GROSSA, TINTA À BASE DE ALCOOL - CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	10,40
22	200	CAIXA	PINCEL ATOMICO NA COR VERDE ESCRITA GROSSA, TINTA À BASE DE ALCOOL - CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	10,40
23	200	CAIXA	PINCEL ATOMICO NA COR VERMELHA ESCRITA GROSSA, TINTA À BASE DE ALCOOL - CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	10,40
24	2.000	UNID.	GRAMPEADOR, CORPO EM METAL PARA GRAMPO 26/6, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 FOLHAS, COM ABASTECIMENTO FRONTAL.	BRW	4,90
26	50.000	UNID.	BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL, ESCOLAR; P/ LÁPIS E GRAFITE; FORMATO RETANGULAR; NRO. 20; NA COR BRANCA.	PREMIER	0,24
28	200	CAIXA	PINCEL ATOMICO NA COR PRETA ESCRITA GROSSA, TINTA À BASE DE ALCOOL - CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	10,40
48	2.000	UNID.	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MEDINDO 12 MM X 30 M; INCOLOR.	KORETECH	0,40
53	5.000	UNID.	COLA BASTAO 20G, NAO TOXICA, LAVAVEL, INDICADA PARA COLAR PAPEL, FOTOS E CARTOLINAS.	LEO E LEO	0,75
63	400	UNID.	GRAMPEADOR TIPO PISTOLA PARA GRAMPO 106/6, PRODUZIDO EM AÇO DE ALTA RESISTENCIA PODENDO SER UTILIZADO EM MADEIRA, E PAREDE DE ALVENARIA PARA SERVIÇOS DOMESTICOS E COM TRAVA DE SEGURANÇA.	JOCAR	18,00
69	1.000	UNID.	PINCEL P/ ARTE ESCOLAR/ARTESANATO; CERDA NATURAL; CABO CURTO; PLÁSTICO AMARELO; VIROLA ALUMÍNIO; FORMATO CHATO; NRO. 10.	LEO E LEO	0,75
138	500	PACOTE	PAPELÃO PARANA NATURAL Nº 120 520G 80X100CM PACOTE COM 5 FLS	REALCE	11,35
140	2.000	CAIXA	GIZ ESCOLAR; COLORIDO; FORMATO CILINDRICO; REVESTIMENTO PLASTIFICADO; MEDINDO 81X10MM (COMPR. X DIAM.); ANTIALERGICO; EM CAIXA COM 50 PALITOS.	ZIGGIZ	2,82
151	1.000	UNID.	REGUA TRANSPARENTE CRISTAL 30 CM, MATERIAL RIGIDO COM ESCALA MILIMETRADA, COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESURA.	ACRIMET	1,05
152	1.500	UNID.	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; TIPO DUPLA FACE; MED 47 MM X 30 M POLIPROPILENO	KORETECH	9,75
153	2.000	UNID.	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; TIPO DUPLA FACE; MED 24 MM X 30 M POLIPROPILENO	KORETECH	4,75
168	20.000	UNID.	CADERNO QUADRICULADO, 10MM X 10MM, CAPA DURA, COSTURADO, MEDINDO 200MM X 275MM, 40 FOLHAS, CAPA DE PAPELÃO REVESTIDO DE PAPEL COLUHE PLASTIFICADO.	Brim press	4,10
Ítem	QTD	UN	Material - COTA RESERVADA	MARCA	UNIT R\$
08	7.500	UNID.	TESOURA MEDIA COM CABO EM POLIPROPILENO PARA TRÊS DEDOS, PARA USO GERAL; LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDA MÍNIMA TOTAL (ENTRE EXTREMIDADE DO CABO E PONTA DE AÇO) DE 15CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO "BLÍSTER". CABO DE VÁRIAS CORES. GRAVADO MARCA DO PRODUTO NA LÂMINA; REBITE EM ALUMÍNIO MACIO, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	BRW	3,20
41	30.000	UNID.	LÁPIS PRETO Nº. 2B DUREZA HB/Nº2 SINTETICO, COM MINA DE GRAFITE EM PÓ AGLUTINADO COM POLÍMEROS ATÓXICOS E ADITIVOS, CORPO HEXAGONAL COMPOSTO DE POLÍMEROS ATÓXICOS NOVOS E RECICLADOS, REVESTIMENTO COM RECOBRIMENTO POLIMÉRICO PIGMENTADO QUE DA COR AO LÁPIS E RECOBRIMENTO POLIMÉRICO TRANSPARENTE QUE DA BRILHO AO LÁPIS. GRAVADO PELO SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA TÉRMICA QUE IDENTIFICA O FABRICANTE E TIPO DE PRODUTO: PRODUTO FABRICADO PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO TERMOPLÁSTICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 175,0 MM (VARIAÇÃO +/-1MM) DE COMPRIMENTO DIÂMETRO DO CORPO DE 70 MM (VARIAÇÃO +/-1MM) E DIÂMETRO DA MINA 25MM (VARIAÇÃO +/-1MM). PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. O PRODUTO TEM QUE ATENDER A NORMA NBR 15.236. PRODUTO ECOLOGICAMENTE CORRETO. SEMI DE MADEIRA E FOLICIA PARA INK-JET/LASER; MEDINDO (12,7 X 44,45)MM; NA COR BRANCO ; QUANTIDADE POR FOLHA: 80 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA CONTENDO 100 FOLHAS, APRESENTAÇÃO NO FORMATO CARTA.	LEO E LEO	0,15
56	1.000	CAIXA	ETIQUETA PARA INK-JET/LASER; MEDINDO (12,7 X 44,45)MM; NA COR BRANCO ; QUANTIDADE POR FOLHA: 80 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA CONTENDO 100 FOLHAS, APRESENTAÇÃO NO FORMATO CARTA.	CLAMAR	24,00
125	1.000	PACOTE	PAPEL CEFOFANE DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP); GRAMATURA 18G/M2; FOLHA 20 MICRON; 85 X 100; AZUL ESCURO; PC 50 UN.	JOSAN	27,40
126	1.000	PACOTE	PAPEL CEFOFANE DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP); GRAMATURA DE 18G/M2; FOLHA 20 MICRON; 85 X 100; AMARELO; PC 50 UN.	JOSAN	27,40
127	1.000	PACOTE	PAPEL CEFOFANE DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP); GRAMATURA DE 18G/M2; FOLHA 20 MICRON; 85 X 100; VERMELHO; PC 50 UN.	JOSAN	27,40
128	1.000	PACOTE	PAPEL CEFOFANE DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP); GRAMATURA DE 18G/M2; FOLHA 20 MICRON; 85 X 100; VERDE; PC 50 UN.	JOSAN	27,40

129	1.000	PACOTE	PAPEL CEFOFANE DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP); GRAMATURA DE 18G/M2; FOLHA 20 MICRON; 85 X 100; COR ROSA; PC 50 UN.	JOSAN	27,40
130	1.000	PACOTE	PAPEL CEFOFANE DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP); GRAMATURA DE 18G/M2; FOLHA 20 MICRON; 85 X 100; LILÁS; PC 50 UN.	JOSAN	27,40
131	1.000	PACOTE	PAPEL CEFOFANE DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP); GRAMATURA DE 18G/M2; FOLHA 20 MICRON; 85 X 100; MARRON; PC 50 UN.	JOSAN	27,40
132	1.000	PACOTE	PAPEL CEFOFANE DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP); GRAMATURA DE 18G/M2; FOLHA 20 MICRON; 85 X 100; INCOLOS; PC 50 UN.	JOSAN	27,40
137	10.000	UNID.	FOLHA DE CARTÃO; MEDINDO 45 x 80cm COM ESPESURA DE 1 mm.	CORTIARTE	3,10
143	1.000	UNID.	BLOCO ADESIVO 04 SETAS CORES SORTIDAS 96 FOLHAS	BRW	1,70
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2019					
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 18/12/2019					PA. N.º 2852/2019
CONTRATADA: PROCOMP PROD. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 51.920.700/0001-35)					
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Secretária, Papelaria e Apoio Didático, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.					
Ítem	QTD	UN	Material - COTA PRINCIPAL	MARCA	UNIT R\$
43	10.000	PACOTE	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA COLORIDO; COR AMARELO; GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO 210 X 297mm; ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; COM CERTIFICADO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, CONTENDO ISO 9001/14001. PCT. C/ 500 FLS.	CHAMEX COLORS	15,40
65	50.000	PACOTE	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO 210 X 297mm; ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, COR BRANCO; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; COM CERTIFICADO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, CONTENDO ISO 9001/14001. PCT. C/ 500 FLS.	CHAMEX SOLUTION	14,90
96	10.000	PACOTE	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA COLORIDO; COR AZUL; GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO 210 X 297MM, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; COM CERTIFICADO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, CONTENDO ISO 9001/14001. PCT. C/ 500 FLS.	CHAMEX COLORS	15,40
97	10.000	PACOTE	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA COLORIDO; COR VERDE; GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO 210 X 297MM; PACOTE COM 500 FOLHAS.	CHAMEX COLORS	15,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2019

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 18/12/2019

PA. N.º 2852/2019

CONTRATADA: NORTH ENVELOPES LTDA (CNPJ: 32.756.374/0001-83)
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Secretária, Papelaria e Apoio Didático, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

Ítem	QTD	UN	Material - COTA PRINCIPAL	MARCA	UNIT R\$
60	20.000	UNID.	ENVELOPE PRONTUÁRIO PARA ALUNO, MED: 260 MM X 360 MM, COR PARDA, PAPEL KRAFT NATURAL, CORES 1X0, GRAMATURA 80 G/ M2 - MODELO PMB 180. (ABERTO NA LATERAL SUPERIOR).	própria	0,17
160	1.000	CAIXA	ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/ M2; TIPO SACO, SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (260 X 360); NA COR PARDA CONTENDO 250 UNIDADES.	própria	31,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA
Secretaria de Educação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 83/2019****PROCESSO Nº 6713/2019**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º **83/2019**.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 83/2019, tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**" cujo objeto é o **Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições para atender o reforço do policiamento da Operação Verão 2019/2020, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Segurança e Cidadania, e RATIFICO** a adjudicação do lote 01 do objeto licitado, no valor de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais), em favor da empresa **T.C. MARTINS OTAROLA EVENTOS & BUFÊ ME, CNPJ 20.712.571/0001-66** e do lote 02 do objeto licitado, no valor de R\$ 398.400,00 (trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais), em favor da empresa **VANDERLEI MOZARDO, CNPJ 04.817.509/0001-82**, perfazendo o valor total de R\$ 475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertiooga, 26 de dezembro de 2019

LUIZ FERNANDO STEFANI

Secretário de Segurança e Cidadania

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 8565/2019

Respaldo no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa PAMELA G. STIPANICIC PRODUÇÃO CULTURAL ME, CNPJ 17.560.397/0001-79, para atender a programação das atividades do Verão é Mais Cultura 2020, no valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertiooga, 26 de dezembro de 2019.

NEY CARLOS DA ROCHA

SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 8169/2019

Respaldo no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa TACYANNA KRISTINE VITAL DE CAMPOS EL SAYED ME, CNPJ 28.703.721/0001-87, para atender a programação do Projeto Tributos do Verão é Mais Cultura 2020 "TRIBUTO À CÁSSIA ELLER, no valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertiooga, 27 de dezembro de 2019.

NEY CARLOS DA ROCHA

SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 8172/2019

Respaldo no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa LUAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, CNPJ 12.517.727/0001-20, para APRESENTAÇÕES TEATRAIS durante a programação do Verão é Mais Cultura 2020, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertiooga, 27 de dezembro de 2019.

NEY CARLOS DA ROCHA

SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO 01/2019 DO CONTRATO Nº 13/2018	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2872/2017	
CONTRATADA: SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA	CNPJ:02.363.619/0001-96
OBJETO: contratação de empresa para implantação e gerenciamento de sistema de monitoramento de trânsito em tempo real com implantação de centro de controle de operações com regime de locação com manutenção preventiva e corretiva.	
Valor Mensal estimado reajustado: R\$ 113.851,08 (cento e treze mil oitocentos e cinquenta e um reais e oito centavos)	
Data: 20/12/2019	

Bertiooga, 27 de dezembro de 2019

Diretoria de Licitações e Compras

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 20 A 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

***** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8034 *****

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertiooga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet). Ou, se preferir, pessoalmente na SM. O Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente funciona de segunda a sexta, das 09h00 às 16h00.

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA (PRAZO: 30 dias).

TCA n.º 318/19 – PA 01645/19 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GOLDEN COAST;

TCA n.º 319/19 – Memo 1128/19-SE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BERTIOGA;

TCA n.º 323/19 – PA 03856/19 (cab. 03773/92) – MARIO ROBERTO DE



BASTOS GOMES;

TCA n.º 324/19 – PA 08891/19 (cab. 06731/14) – VINICIUS CAZARINI GARCIA;

TCA n.º 326/19 – PA 04404/16 (cab. 14889/73) – MARIA GILVANEIDE DOS ANJOS ALVES;

TCA n.º 327/19 – PA 07040/19 (cab. 00398/94) – NIVANCIR NAVILLEE;

TCA n.º 328/19 – PA 09200/19 – TOSHIO HAYASHI;

TCA n.º 329/19 – PA 08047/19 – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DUAS NAÇÕES;

TCA n.º 330/19 – PA 09565/19 – SADEF - SOCIEDADE AMIGOS DAS QUADRAS D, E e F;

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA (PRAZO: 30 dias) e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98):

TCA n.º 320/19 – PA 08603/19 – HM CONSTRUÇÕES LTDA;

TCA n.º 321/19 – PA 10146/17 – FERNANDA CUSTODIO DA SILVA;

TCA n.º 322/19 – PA 07835/17 (cab. 05736/15) – LAERCIO BRAGA;

TCA n.º 325/19 – PA 08795/19 (cab. 61452/92) – RIO SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA;

COMUNIQUE-SE - PRAZO: 30 (trinta) dias – Processos:

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 02985/19 – TELEINFOR SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI ME;

2. Comparecer à Secretaria de Meio Ambiente para ciência em processo / esclarecimentos.

PA 08325/18 (cab. 06280/17) – TOSHIKI SAITO;

Bióloga NOELLE FARIAS DE AQUINO
Chefe de Fauna e Flora

**SECRETARIA DE
SERVIÇOS URBANOS**

EDITAL DE EXUMAÇÃO

N.º 005/2019 - DICEM

Faço público que após o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o Artigo 14 e seus Parágrafos da **Lei Municipal N.º 716/06**, serão exumados os restos mortais existentes nas gavetas ou campos de solo cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao osuário comum do Cemitério Municipal.

Gaveta / Cersolo:	Qd:	Sepultura n.º:	Nome:	Data Venc.:
GAV.	3	2940	ADÃO FERREIRA DA SILVA	14/10/2019
GAV.	3	2965	ALEXSANDRE ADALBERTO DA SILVA	13/12/2019
GAV.	3	2939	ALUIZO CESAR LOUZEIRO	12/10/2019
GAV.	3	2962	ANA MARIA DA SILVA	09/12/2019
SOLO.	3	745	ANA MARIA DE ALMEIDA	23/09/2019
GAV.	3	2956	ANTONIO JOSE DE SOUZA	21/11/2019

SOLO.	3	157	ANTONIO JOSÉ VIOLA	26/10/2019
GAV.	3	2932	ANTONIO KALÇOVISK	23/09/2019
SOLO.	2	195	ANTONIO LEITE DE SOUZA	18/10/2019
SOLO.	1	371	ARI BATISTA DA SILVA	29/11/2019
GAV.	3	2967	AURINEIDE ALVES DOS SANTOS E SILVA	17/12/2019
GAV.	3	2957	CRISTOVÃO FREIRE DA SILVA	22/11/2019
GAV.	3	2938	DAVI OLIVEIRA DA SILVA	12/10/2019
GAV.	3	2944	ELYEZER DE PAULA	26/10/2019
GAV.	3	0014/16	ENZO VICENTE DUARTE ALENCAR	13/10/2019
GAV.	3	2935	FRANCISCO ALVES DA SILVA	03/10/2019
SOLO.	3	574	FRANCISCO CANDIDO DA SILVA	31/10/2019
GAV.	3	2966	FRANCISCO GERALDO CERQUEIRA	13/12/2019
GAV.	3	2951	GABRIELA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	15/11/2019
GAV.	3	016/16	GUSTAVO LOBATO SILVA	01/11/2019
GAV.	3	015/16	HEITOR PINHO DO PATROCÍNIO	24/10/2019
SOLO.	1	146	JEFFERSON LIMA CRUZ	12/10/2019
GAV.	3	2950	JOÃO APOLINÁRIO DE JESUS	13/11/2019
GAV.	3	2960	JOÃO PEREIRA DA SILVA	04/12/2019
SOLO.	3	75	JONAS TENORIO CALVACANTE	18/12/2019
SOLO.	1	177	JOSE ALVES BRASILEIRO	30/09/2019
SOLO.	3	1482	JOSE BUENO	02/12/2019
GAV.	3	2942	JOSE CARLOS VIZINI	16/10/2019
GAV.	3	2936	JOSE DE ANCHIETA MATINS CAMPOS	03/10/2019
GAV.	3	017/16	JOSE HENRIQUE CASTRO DE JESUS	06/11/2019
GAV.	3	2958	JOSE IVANILTON DE LIMA	25/11/2019
GAV.	3	2959	JOSENITA DE SOUZA CRUZ	01/12/2019
GAV.	3	2961	JULIO JOSE DE LIMA NETO	04/12/2019
GAV.	3	019/16	KAUAN ARTHUR BEZERRA SIMPLICIO	08/12/2019
GAV.	3	2947	LEONCIO ROBERTO HONORIO ALVES	01/11/2019
GAV.	3	2946	LOURIMAN RODRIGUES DE ALMEIDA	30/10/2019
GAV.	3	2948	MANOEL DO ROSARIO	09/11/2019
GAV.	3	2949	MANOEL TEIXEIRA LIMA	12/11/2019
SOLO.	1	114	MARIA APRECIDA EUSTAQUIO MACIEL	26/09/2019
GAV.	3	2953	MARIA APRECIDA TELES DE CARVALHO	17/11/2019
GAV.	3	013/16	MARIANA SILVA DOS SANTOS	24/09/2019
SOLO.	3	2937	MARIANNE SCHONE GIL	04/10/2019
GAV.	3	2931	MARLENE RAMOS	22/09/2019
SOLO.	2	006	NADIR DOROTEIA PINHO FONSECA	21/11/2019
GAV.	3	020/16	NATIMORTO DE KARINA BIZON	08/12/2019



SOLO.	2	865	NILTON CESAR INACIO	22/12/2019
GAV.	3	2943	PAULO CIPRIANO DO ROSARIO	19/11/2019
SOLO.	1	143	PAULO VICTOR DE SOUZA DOS SANTOS	21/12/2019
GAV.	3	2968	RANULFO JOAQUIM ONOFRE	18/12/2019
GAV.	3	2969	RENATA DE SOUZA	22/12/2019
GAV.	3	2934	ROSA MARIA LEAL ARNAUD	28/09/2019
GAV.	-	022/16	RYAN MIGUEL DE OLIVEIRA SANTOS	10/12/2019
GAV.	3	2933	SUELIANDRO ALECRIM DE ALMEIDA	23/09/2019
GAV.	3	2970	THIAGO ANTONIO DA SILVA LEITE	22/12/2019
GAV.	3	2945	THIAGO GONÇALVES FRAZÃO	26/10/2019
GAV.	3	2065	ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA	07/06/2018

INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI Nº. 716/2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 1146/2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI Nº. 0051/2006, OS CONCESSIONARIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITERIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPETUAS OU TEMPORARIAS, SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 051/2006, AMPARADA PELA LEI Nº. 324/98.

EM SEPULTURAS NÃO RECADASTRADAS E NÃO REFORMADAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS. NOVOS SEPULTAMENTOS.

Marco Silva Sant' Anna.

Chefe de Divisão de Cemitério - DICEM.

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições vem informar, o horário de funcionamento diferenciado de drogarias, durante a temporada de verão.

Identificação	Localização	Data	Tipo de plantão
Farma Santé	Rua Aprovada 329, nº 2717 – Riviera de São Lourenço – fone: 3316 2120	27/12/2.019 à 04/01/2.020	24 horas
Riviera Pharma	Av. Aprovada 329, nº 2869 Lj. 01, Riviera de São Lourenço – fone: 3316 2001	27/12/2.019 à 04/01/2.020	24 horas
Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 – Lj. E Riviera de São Lourenço – fone: 3316 7347	27/12/2.019 até o carnaval, 25/02/2.020	24 horas
Droga Raia	Rua Manoel Gajo, 551 – Parque Estoril – fone: 4010 1755	até 01:00 hora, até o carnaval	Até 01:00 hora

Bertiooga, 27 de dezembro de 2.019.

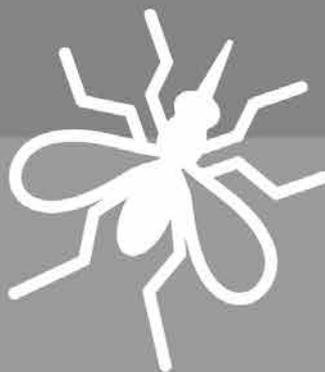
Luci de Oliveira Matos Cardia

Diretora de Vigilância em Saúde

Todos contra a Dengue

Denúncie 3317.6273

Possíveis criadouros





LEIS

LEI N. 1.385, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento municipal no valor de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais).

Autor: Prefeito Caio Matheus

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 18ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento municipal no valor de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), destinados às dotações orçamentárias seguintes, as quais ficam incluídas na Lei Orçamentária Anual – LOA, do exercício de 2019:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.21.01	18.542.0182.2.235	3.3.90.30.00	01.000.0000		R\$ 6.400,00	AQUISIÇÃO DE CONTETORES PARA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
01.21.01	18.542.0182.2.235	3.3.90.30.00	02.000.0000		R\$ 313.600,00	AQUISIÇÃO DE CONTETORES PARA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
01.26.01	15.451.0144.2.050	3.3.90.48.00	01.000.0000		R\$ 12.000,00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA
TOTAL					R\$ 332.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, bem como de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.21.01	18.542.0182.2.235	4.4.90.51.00	01.000.0000	338	R\$ 6.400,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0144.2.050	3.3.90.39.00	01.000.0000	671	R\$ 2.721,48	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0144.2.050	4.4.90.51.00	01.000.0000	672	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0144.2.050	4.4.90.52.00	01.000.0000	673	R\$ 4.278,52	ORDINÁRIO
					R\$ 313.600,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIO FEHIDRO Nº 071/2019
TOTAL					R\$ 332.000,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de dezembro de 2019. (PA n. 10189/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

LEI N. 1.386, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, transposição e transferência de recursos, no orçamento municipal no valor de R\$ 2.260.340,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, trezentos e quarenta reais).

Autor: Prefeito Caio Matheus

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 18ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, transposição e transferência de recursos, no orçamento municipal no valor de R\$ 2.260.340,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, trezentos e quarenta reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	6	R\$ 3.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	42	R\$ 132.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL - EXERCÍCIO ANTERIOR
01.17.01	28.846.0901.0.022	3.3.90.91.00	01.000.0000	78	R\$ 500.000,00	PAGAMENTO DE REQUISITÓRIO DE PEQUENA MONTA (RPV) NÃO PREVISTOS
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	84	R\$ 15.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	168	R\$ 100.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.542.0182.2.235	3.3.90.39.00	02.000.0000	336	R\$ 10.340,00	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FOLDERS E CARTAZES E EXECUÇÃO DE PALESTRAS DE VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	386	R\$ 10.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	389	R\$ 148.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	448	R\$ 7.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	483	R\$ 100.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	487	R\$ 3.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	510	R\$ 90.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	529	R\$ 40.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	530	R\$ 22.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	531	R\$ 30.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	532	R\$ 114.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	568	R\$ 46.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	609	R\$ 55.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	622	R\$ 3.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	623	R\$ 5.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0141.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	666	R\$ 800.000,00	AQUISIÇÃO ACADEMIAS DE GINÁSTICA, DOG-PARK E PLAYGROUND
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	679	R\$ 20.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	683	R\$ 7.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 2.260.340,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, transposição e transferência de recursos, de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	8	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	43	R\$ 29.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	53	R\$ 42.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	60	R\$ 260.000,00	ORDINÁRIO



01.17.01	04.122.0032.2.135	3.3.90.39.00	01.000.0000	62	R\$ 200.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0036.2.132	3.3.90.39.00	01.000.0000	65	R\$ 130.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	83	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.39.00	02.000.0000	163	R\$ 100.000,00	VINCULADO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	256	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.542.0182.2.235	4.4.90.51.00	01.000.0000	338	R\$ 10.340,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	357	R\$ 60.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	358	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	362	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	363	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	364	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	365	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	388	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	447	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	447	R\$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	451	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	485	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	512	R\$ 12.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	556	R\$ 140.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	559	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	593	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	606	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	621	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	646	R\$ 60.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	653	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0142.1.033	4.4.90.61.00	01.000.0000	668	R\$ 300.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	01.000.0000	674	R\$ 500.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	685	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	686	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
TOT AL					R\$ 2.260.340,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de dezembro de 2019. (PA n. 10189/2018-3)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

LEI N. 1.387, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, transposição e transferência de recursos, no orçamento municipal no valor de R\$ 2.868.799,61 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos).
Autor: Prefeito Caio Matheus

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 18ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, transposição e transferência de recursos, no

orçamento municipal no valor de R\$ 2.868.799,61 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.39.00	01.000.0000	123	R\$ 600.000,00	DESPESA COM ILUMINAÇÃO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	160	R\$ 70.000,00	PÚBLICA DESPESA DE PESSOAL
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.96.00	02.000.0000	161	R\$ 12.000,00	DESPESA DE PESSOAL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	166	R\$ 25.000,00	DESPESA DE PESSOAL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	168	R\$ 1.968.799,61	DESPESA DE PESSOAL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	170	R\$ 18.000,00	DESPESA DE PESSOAL
01.23.04	04.122.0107.1.036	3.3.90.40.00	01.000.0000	768	R\$ 175.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
TOTAL					R\$ 2.868.799,61	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, transposição e transferência de recursos, de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, bem como de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.18.02	15.451.0044.2.032	4.4.90.51.00	01.000.0000	129	R\$ 600.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	156	R\$ 266.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	158	R\$ 71.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.000.0000	162	R\$ 199.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.39.00	02.000.0000	163	R\$ 41.243,61	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	164	R\$ 10.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	165	R\$ 53.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.000.0000	171	R\$ 53.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	172	R\$ 88.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	173	R\$ 95.000,00	VINCULADO
01.23.04	04.122.0107.2.087	3.3.90.39.00	01.000.0000	420	R\$ 175.000,00	ORDINÁRIO
					R\$ 1.217.556,00	EXCESSO DE ARRECADACÃO -FUNDEF_BB_8544.8
TOTAL					R\$ 2.868.799,61	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de dezembro de 2019. (PA n. 10189/2018-3)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Lei N. 1.388, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a alteração de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do quadriênio 2018/2021, instituído pela Lei Municipal n. 1.280, de 1º de janeiro de 2018.
Autor: Prefeito Caio Matheus

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 18ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de dezembro



de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta Lei fica alterado o Programa de Ações Governamentais do Plano Plurianual do quadriênio 2018/2021, conforme os anexos que acompanham a presente Lei.

Parágrafo único. Fica criado o Anexo "Emendas Legislativas" que passa a fazer parte integrante desta Lei e que, em decorrência das alterações aprovadas pela Câmara Municipal de Bertiooga, deverá ser utilizado pela Prefeitura do Município de Bertiooga para readequação de todos os anexos da PPA – Plano Plurianual de 2018 a 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de dezembro de 2019. (PA n. 2107/17-

6)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Anexo Emendas Legislativas – PPA 2020

EMENDA 01 AO ANEXO III DO PPA ANUAL DE 2020					
UNIDADE	FUNCIONAL	MOTIVO	VALOR PL	ALTERAÇÃO	APROVADO
02.04.01	01.031.0002.1001	Altera Valor	635.000,00	2.235.000,00	2.870.000,00
02.04.01	01.031.0002.2012	Altera Valor	100.000,00	90.000,00	10.000,00
02.04.01	01.031.0002.2020	Altera Valor	12.660.000,00	900.000,00	11.760.000,00
02.04.01	01.031.0002.2021	Altera Valor	150.000,00	140.000,00	10.000,00
02.04.01	01.031.0002.2022	Altera Valor	150.000,00	-	150.000,00
02.04.01	01.031.0002.2023	Altera Valor	50.000,00	10.000,00	60.000,00
02.04.01	01.031.0002.2024	Altera Valor	3.295.000,00	1.395.000,00	1.900.000,00
02.04.01	01.031.0002.2026	Altera Valor	460.000,00	240.000,00	700.000,00
02.04.01	01.031.0003.2093	Altera Valor	360.000,00	40.000,00	400.000,00
TOTALS			17.860.000,00	-	17.860.000,00

EMENDA 01 AO ANEXO III DO PPA TOTAL DO PERÍODO 2018 A 2021					
UNIDADE	FUNCIONAL	MOTIVO	VALOR PL	ALTERAÇÃO	APROVADO
02.04.01	01.031.0002.1001	Altera Valor	2.445.000,00	2.235.000,00	4.680.000,00
02.04.01	01.031.0002.2012	Altera Valor	400.000,00	90.000,00	310.000,00
02.04.01	01.031.0002.2020	Altera Valor	48.550.000,00	900.000,00	47.650.000,00
02.04.01	01.031.0002.2021	Altera Valor	300.000,00	140.000,00	160.000,00
02.04.01	01.031.0002.2022	Altera Valor	505.000,00	-	505.000,00
02.04.01	01.031.0002.2023	Altera Valor	190.000,00	10.000,00	200.000,00
02.04.01	01.031.0002.2024	Altera Valor	12.965.000,00	1.395.000,00	11.570.000,00
02.04.01	01.031.0002.2026	Altera Valor	2.255.000,00	240.000,00	2.495.000,00
02.04.01	01.031.0003.2093	Altera Valor	950.000,00	40.000,00	990.000,00
TOTALS			68.560.000,00	-	68.560.000,00

Lei N. 1.389, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera Programas de Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2020.

Autor: Prefeito Caio Matheus

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2º

Discussão e Redação Final na 18ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta Lei ficam alterados os Programas de Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2020, conforme os anexos que acompanham a presente Lei.

Parágrafo único. Fica criado o Anexo "Emendas Legislativas" – LDO 2020, que passa a fazer parte integrante desta Lei e que, em decorrência das alterações aprovadas pela Câmara Municipal de Bertiooga, deverá ser utilizado pela Prefeitura do Município de Bertiooga para readequação de todos os anexos da LDO do exercício de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de dezembro de 2019. (PA n. 2476/2019-4)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Anexo Emendas Legislativas – LDO 2020

EMENDA 01 ANUAL LDO 2020					
UNIDADE	FUNCIONAL	MOTIVO	VALOR PL	ALTERAÇÃO	APROVADO
02.04.01	01.031.0002.1001	Altera Valor	635.000,00	2.235.000,00	2.870.000,00
02.04.01	01.031.0002.2012	Altera Valor	100.000,00	- 90.000,00	10.000,00
02.04.01	01.031.0002.2020	Altera Valor	12.660.000,00	- 900.000,00	11.760.000,00
02.04.01	01.031.0002.2021	Altera Valor	150.000,00	- 140.000,00	10.000,00
02.04.01	01.031.0002.2022	Altera Valor	150.000,00	-	150.000,00
02.04.01	01.031.0002.2023	Altera Valor	50.000,00	10.000,00	60.000,00
02.04.01	01.031.0002.2024	Altera Valor	3.295.000,00	- 1.395.000,00	1.900.000,00
02.04.01	01.031.0002.2026	Altera Valor	460.000,00	240.000,00	700.000,00
02.04.01	01.031.0003.2093	Altera Valor	360.000,00	40.000,00	400.000,00
TOTALS			17.860.000,00	-	17.860.000,00

LEI N. 1.390, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bertiooga para o exercício financeiro de 2020.
Autor: Prefeito Caio Matheus

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2º Discussão e Redação Final na 18ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O orçamento fiscal e de seguridade do Município de Bertiooga para o exercício financeiro de 2020, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 541.429.400,00 (quinhentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais), discriminados pelos anexos que integram esta Lei.

Parágrafo único. Fica criado o Anexo "Emendas Legislativas – LOA 2020", que passa a fazer parte integrante desta Lei e que, em decorrência das alterações aprovadas pela Câmara Municipal de Bertiooga, deverá ser utilizado pela Prefeitura do Município de Bertiooga para readequação de todos os anexos da LOA do exercício de 2020.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2, da Lei Federal n. 4.320/64, com o seguinte desdobramento:



Receitas	Valor
Receitas Correntes	459.181.400,00
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	206.561.000,00
Contribuições	25.654.000,00
Receita Patrimonial	18.104.000,00
Transferências Correntes	201.619.400,00
Outras Receitas Correntes	7.243.000,00
Receitas de Capital	43.760.000,00
Operações de Crédito	21.985.000,00
Transferências de Capital	21.775.000,00
Receitas Correntes – Intra Orç.	38.488.000,00
Contribuições – Intra Orç.	26.830.000,00
Outras Rec. Correntes – Intra Orç.	11.658.000,00
Total	541.429.400,00

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam os seguintes grupos de desdobramento:

1 – Por funções de governo:

Legislativa	17.860.000,00
Essencial à Justiça	5.226.590,00
Administração	57.123.100,00
Segurança Pública	22.048.000,00
Assistência Social	15.361.000,00
Previdência Social	33.500.000,00
Saúde	89.673.310,00
Educação	123.876.300,00
Cultura	1.655.000,00
Urbanismo	103.029.000,00
Habitação	232.000,00
Gestão Ambiental	9.351.700,00
Comércio e Serviços	4.629.000,00
Desporto e Lazer	4.442.000,00
Encargos Especiais	17.224.380,00
Reserva de Contingência	36.198.020,00
Total	541.429.400,00

**2 – Por Categorias Econômicas:**

Despesas Correntes	450.018.880,00
Despesas de Capital	55.212.500,00 Reserva de Contingência
36.198.020,00	
Total	541.429.400,00

3 – Por Órgão da Administração:

Poder Executivo	454.981.400,00
Poder Legislativo	17.860.000,00
Instituto de Previdência	68.588.000,00
Total	541.429.400,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, desta Lei, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64; e

II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência, subordinada ao órgão do orçamento municipal Prefeitura do Município de Bertiooga, observando o disposto no inciso III, do art. 5º da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Não onerarão o limite previsto no inciso I, do artigo 4º desta lei, os créditos suplementares destinados a:

I - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas à conta de receitas próprias do BERTPREV;

II - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias do Poder Legislativo, observando o limite estabelecido no art. 29-A, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

Bertiooga, 26 de dezembro de 2019. (PA n. 2477/2019-3)

**Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município****ANEXOS EMENDAS LEGISLATIVAS – LOA 2020****ANEXO 1 ORÇAMENTO 2020**

Func/Prog	Cat. Econ.	Especificação	Dotação 2020
02.		CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA	
02.04		CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA	
02.04.01		CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA	
0103100021001		AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.750.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
0103100022012		CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO TÉCNICA	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0103100022020		SALÁRIOS E ENCARGOS	
	3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	12.500,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	9.200.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	850.000,00
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	275.000,00
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	850.000,00
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	550.000,00
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	12.500,00
0103100022021		CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
0103100022022		CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ	



	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.000,00
0103100022023		CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS DE VERBA	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	35.000,00
0103100022024		MANUTENÇÃO E MELHORIA DA UNIDADE	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.240.000,00
	3.3.90.40	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	450.000,00
0103100022026		PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	700.000,00
0103100032093			
	3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	400.000,00
		TOTAL ORÇAMENTO	17.860.000,00

Lei N. 1.391, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera a Lei Municipal n. 924, de 08 de outubro de 2010, que dispõe sobre a concessão de abono aos ocupantes dos cargos de Supervisor de Ensino, Diretor de Escola, Assistente de Direção e Coordenador Pedagógico.

Autor: Prefeito Caio Matheus

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 18ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei Municipal n. 924, de 08 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Dispõe sobre a concessão de adicional aos ocupantes dos cargos de Supervisor de Ensino, Diretor de Escola, Assistente de Direção e Coordenador Pedagógico, nos termos que especifica.” (NR)

Art. 2º Os artigos 1º e 2º da Lei Municipal n. 924, de 08 de outubro de 2010, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Por esta Lei se concede aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Supervisor de Ensino, Diretor de Escola, Assistente de Direção e Coordenador Pedagógico, adicional de R\$ 700,00 (setecentos reais), a ser pago mensalmente, pelo efetivo exercício de aplicar verbas públicas e de monitorar as entidades de apoio à escola – Conselho de Classe e/ou APM”. (NR)

“Art. 2º O adicional de que trata a presente Lei será incorporado aos vencimentos dos cargos beneficiados, compreendendo os afastamentos legais e não incidirão sobre as demais vantagens pecuniárias, para efeitos relativos ao efetivo exercício”. (NR)

Art. 3º Fica revogado o parágrafo único, do art. 1º, da Lei Municipal 924, de 08 de outubro de 2010.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Bertiooga, 27 de dezembro de 2019. (PA n.

5140/19)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETOS**DECRETO N. 3.274, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento municipal no valor de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento municipal no valor de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), consolidado pela Lei Municipal n. 1.385, de 26 de dezembro de 2019, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento municipal no valor de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), destinados às dotações orçamentárias seguintes, as quais ficam incluídas na Lei Orçamentária Anual – LOA, do exercício de 2019:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.21.01	18.542.0182.2.235	3.3.90.30.00	01.000.0000		R\$ 6.400,00	AQUISIÇÃO DE CONTÊTORES PARA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AQUISIÇÃO DE
01.21.01	18.542.0182.2.235	3.3.90.30.00	02.000.0000		R\$ 313.600,00	CONTÊTORES PARA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
01.26.01	15.451.0144.2.050	3.3.90.48.00	01.000.0000		R\$ 12.000,00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA
TOTAL					R\$ 332.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, bem como de excesso de arrecadação, conforme segue:



UNID	FUNCCIONAL	NATUREZA	VINCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.21.01	PROGRAMÁTICA 18.542.0182.2.235	DA DESPESA 4.4.90.51.00	01.000.0000	338	R\$ 6.400,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0144.2.050	3.3.90.39.00	01.000.0000	671	R\$ 2.721,48	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0144.2.050	4.4.90.51.00	01.000.0000	672	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0144.2.050	4.4.90.52.00	01.000.0000	673	R\$ 4.278,52	ORDINÁRIO
					R\$ 313.600,00	EXCESSO DE ARRECADACÃO - CONVÊNIO FEHIDRO N° 071/2019
TOTAL					R\$	
					332.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de dezembro de 2019. (PA n. 10189/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.275, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, transposição e transferência de recursos, no orçamento municipal no valor de R\$ 2.260.340,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, trezentos e quarenta reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, transposição e transferência de recursos, no orçamento municipal no valor de R\$ 2.260.340,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, trezentos e quarenta reais), consolidado pela Lei Municipal n. 1.386, de 26 de dezembro de 2019, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, transposição e transferência de recursos, no orçamento municipal no valor de R\$ 2.260.340,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, trezentos e quarenta reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL	NATUREZA	VINCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	6	R\$ 3.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	42	R\$ 132.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL - EXERCÍCIO
01.17.01	28.846.0901.0.022	3.3.90.91.00	01.000.0000	78	R\$ 500.000,00	ANTERIOR PAGAMENTO DE REQUISITÓRIO DE PEQUENA MONTA (RPV) NÃO PREVISTOS
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	84	R\$ 15.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL

01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	168	R\$ 100.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL SERVIÇO DE
01.21.01	18.542.0182.2.235	3.3.90.39.00	02.000.0000	336	R\$ 10.340,00	CONFECCÃO DE FOLDERS E CARTAZES E EXECUÇÃO DE PALESTRAS DE VOLTADAS A EDUCAÇÃO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	386	R\$ 10.000,00	AMBIENTAL DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	389	R\$ 148.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	448	R\$ 7.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	483	R\$ 100.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	487	R\$ 3.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	510	R\$ 90.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	529	R\$ 40.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	530	R\$ 22.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	531	R\$ 30.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	532	R\$ 114.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	558	R\$ 46.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	609	R\$ 55.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	622	R\$ 3.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	623	R\$ 5.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0141.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	666	R\$ 800.000,00	ACADEMIAS DE GINÁSTICA, DOG-PARK E PLAYGROUND
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	679	R\$ 20.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	683	R\$ 7.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$	2.260.340,00

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, transposição e transferência de recursos, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme segue:

UNID	FUNCCIONAL	NATUREZA DA	VINCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	DESPESA	01.000.0000	8	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.020	DESPESA	01.000.0000	43	R\$ 29.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.024	DESPESA	01.000.0000	53	R\$ 42.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.024	DESPESA	01.000.0000	60	R\$ 260.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.135	DESPESA	01.000.0000	62	R\$ 200.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0036.2.132	DESPESA	01.000.0000	65	R\$ 130.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	DESPESA	01.000.0000	83	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.19.02	12.361.0052.2.020	DESPESA	02.000.0000	163	R\$ 100.000,00	VINCULADO
01.20.01	08.244.0161.2.020	DESPESA	01.000.0000	256	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.542.0182.2.235	DESPESA	01.000.0000	338	R\$ 10.340,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	DESPESA	01.000.0000	357	R\$ 60.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	DESPESA	01.000.0000	358	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	DESPESA	01.000.0000	362	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	DESPESA	01.000.0000	363	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	DESPESA	01.000.0000	364	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.021	DESPESA	01.000.0000	365	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	DESPESA	01.000.0000	388	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.020	DESPESA	01.000.0000	447	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.020	DESPESA	01.000.0000	447	R\$ 40.000,00	ORDINÁRIO



01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	451	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	485	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	512	R\$ 12.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	556	R\$ 140.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	559	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	593	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	606	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	621	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	646	R\$ 60.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	653	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0142.1.033	4.4.90.61.00	01.000.0000	668	R\$ 300.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	01.000.0000	674	R\$ 500.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	685	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	686	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 2.260.340,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de dezembro de 2019. (PA n. 10189/2018-3)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.276, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, transposição e transferência de recursos, no orçamento municipal no valor de R\$ 2.868.799,61 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, transposição e transferência de recursos, no orçamento municipal no valor de R\$ 2.868.799,61 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), consolidado pela Lei Municipal n. 1.387, de 26 de dezembro de 2019, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, transposição e transferência de recursos, no orçamento municipal no valor de R\$ 2.868.799,61 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.39.00	01.000.0000	123	R\$ 600.000,00	DESPESA COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	160	R\$ 70.000,00	DESPESA DE PESSOAL
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.96.00	02.000.0000	161	R\$ 12.000,00	DESPESA DE PESSOAL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	166	R\$ 25.000,00	DESPESA DE PESSOAL

01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	168	R\$ 1.968.799,61	DESPESA DE PESSOAL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	170	R\$ 18.000,00	DESPESA DE PESSOAL
01.23.04	04.122.0107.1.036	3.3.90.40.00	01.000.0000	768	R\$ 175.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
TOTAL					R\$ 2.868.799,61	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, transposição e transferência de recursos, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, bem como de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.18.02	15.451.0044.2.032	4.4.90.51.00	01.000.0000	129	R\$ 600.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	156	R\$ 266.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	158	R\$ 71.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.000.0000	162	R\$ 199.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.39.00	02.000.0000	163	R\$ 41.243,61	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	164	R\$ 10.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	165	R\$ 53.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.000.0000	171	R\$ 53.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	172	R\$ 88.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	173	R\$ 95.000,00	VINCULADO
01.23.04	04.122.0107.2.087	3.3.90.39.00	01.000.0000	420	R\$ 175.000,00	ORDINÁRIO
					R\$ 1.217.556,00	EXCESSO DE ARRECADACÃO -FUNDEB BB 8544-8
TOTAL					R\$ 2.868.799,61	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de dezembro de 2019. (PA n. 10189/2018-3)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.277, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Bertiooga, no valor de R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 5º, da Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Bertiooga, no valor de R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais), conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	722	R\$ 745.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



TOTAL	R\$ 745.000,00
-------	----------------

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	723	R\$ 745.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 745.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de dezembro de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.278, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 631.933,00 (seiscentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e três reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 25, da Lei Municipal n. 1.314, de 27 de julho de 2018 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transpor, a transferir ou a remanejar até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada na Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, transposição e transferência, no orçamento municipal no valor de 631.933,00 (seiscentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e três reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	6	R\$ 553,00	PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	39	R\$ 46.033,00	PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	41	R\$ 4.032,00	PESSOAL CIVIL
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	83	R\$ 28.552,00	PESSOAL CIVIL
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	84	R\$ 2.754,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	132	R\$ 5.719,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	137	R\$ 63,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	158	R\$ 100.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	168	R\$ 374.032,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	313	R\$ 1.093,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	314	R\$ 7.145,00	PESSOAL CIVIL
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	386	R\$ 2.142,00	PESSOAL CIVIL
01.24.01	23.895.0111.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	452	R\$ 60,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	506	R\$ 2.804,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	507	R\$ 4.147,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	508	R\$ 3.579,00	PESSOAL CIVIL

01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	512	R\$ 1.788,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	530	R\$ 11.589,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	622	R\$ 5.798,00	PESSOAL CIVIL
01.17.01	28.843.0901.0.021	4.6.90.71.00	01.000.0000	74	R\$ 6.050,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	492	R\$ 24.000,00	MATERIAL ESPORTIVO
TOTAL					R\$ 631.933,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, transposição e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.122.0036.2.132	3.3.90.39.00	01.000.0000	65	R\$ 127.851,00	ORDINÁRIO
01.17.01	28.846.0901.0.022	3.1.90.91.00	01.000.0000	77	R\$ 6.050,00	ORDINÁRIO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	156	R\$ 19.525,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.05.00	02.000.0000	157	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	160	R\$ 1.544,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.000.0000	162	R\$ 125.498,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.39.00	02.000.0000	163	R\$ 3.425,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	164	R\$ 34.225,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	165	R\$ 25.519,00	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	166	R\$ 22,00	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.05.00	02.000.0000	167	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	170	R\$ 22.716,00	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.000.0000	171	R\$ 142.395,00	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	172	R\$ 50.040,00	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	173	R\$ 47.123,00	VINCULADO
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	496	R\$ 24.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 631.933,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de dezembro de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.279, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede permissão de uso do bem público municipal que especifica a empresa Ponto Cultural Feiras e Eventos - Eireli, a título precário e gratuito, por prazo determinado.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a empresa Ponto Cultural Feiras e Eventos solicitou a permissão de uso de bem público municipal para a realização do evento 1º Verão Literário;

CONSIDERANDO que a referida empresa tem por objeto social a exploração do ramo de locação de stands e estruturas para organização de férias e eventos culturais e exposições;

CONSIDERANDO que o § 2º, do art. 96, da Lei Orgânica do Município, autoriza a permissão de uso de bens públicos, a título precário, atendendo ao



interesse público devidamente justificado;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura justificou o interesse público na presente permissão de uso, pois a referida empresa oferecerá como contrapartida ao Município oficinas e atividades culturais aos finais de semana, abertas e gratuitas à população, bem como porcentagem de 7% (sete por cento) da venda dos livros, que será revertida ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Bertiooga;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo criar e executar projetos de acesso ao livro e incentivo à leitura, bem como ampliar os já existentes e implementá-los, isoladamente ou em parcerias públicas ou privadas, nos termos do art. 13, da Lei Federal n. 10.753, de 30 de outubro de 2003;

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Leitura será implementada pela União, por intermédio do Ministério da Cultura e do Ministério da Educação, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e Municípios e com a participação da sociedade civil e de instituições privadas, conforme o disposto no parágrafo único, da Lei Federal n. 13.696, de 12 de julho de 2018;

CONSIDERANDO os pareceres e decisões exaradas nos autos do processo administrativo n. 9495/19;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à empresa **PONTO CULTURAL FEIRAS E EVENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 18.246.152/0001-34, com sede na Avenida Gessy Lever, n. 812, no lote D-1-2, no Bairro de Lenheiro, em Valinhos/SP, **PERMISSÃO DE USO** do bem público municipal denominado quiosque 01, a título precário e gratuito, no período de 03 de janeiro a 29 de fevereiro de 2020.

Art. 2º A presente permissão de uso fica condicionada à utilização do bem pela permissionária para o fim específico de realização do evento **1º VERÃO LITERÁRIO**, de acordo com as condições e normas estabelecidas no Termo de Permissão de Uso, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Incumbe à permissionária zelar pela conservação do bem ora cedido durante sua utilização, respondendo pelos danos que vier a lhe causar, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

Art. 4º A presente permissão de uso não gera direito ou privilégio à permissionária, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a critério exclusivo da permitente e desde que o interesse público o exija, sem que àquele assista direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 27 de dezembro de 2019. (PA n. 9495/19)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, neste ato representada pelo seu Prefeito, **ENG.º CAIO MATHEUS**, com sede administrativa à Rua Luiz Pereira de Campos, n. 901, na Vila Itapanhá, em Bertiooga/SP, a seguir nomeada tão somente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa **PONTO CULTURAL FEIRAS E EVENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 18.246.152/0001-34, com sede na Avenida Gessy Lever, n. 812, no lote D-1-2, no Bairro de Lenheiro, em Valinhos/SP, neste ato representado por sua titular _____, doravante denominada apenas **PERMISSIONÁRIA**, tem entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do processo administrativo n. 9495/19,

o **MUNICÍPIO** concede permissão de uso do bem público municipal denominado quiosque 01, a título precário e gratuito, à empresa **PONTO CULTURAL FEIRAS E EVENTOS - EIRELI**, para o fim específico de realização do evento **1º VERÃO LITERÁRIO**, de acordo com as condições e normas estabelecidas no presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente permissão de uso é concedida para o período de 03 de janeiro a 29 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela utilização do espaço público descrito na cláusula primeira a **PERMISSIONÁRIA** deverá cumprir rigorosamente todas as normas de segurança.

O não cumprimento de quaisquer das regras estipuladas implicará no cancelamento imediato da presente Permissão de Uso.

CLÁUSULA QUARTA

A **PERMISSIONÁRIA** obriga-se a manter o espaço físico objeto deste instrumento em perfeito estado de conservação, assim o devolvendo ao **MUNICÍPIO**, no prazo estipulado na cláusula segunda.

Incumbe à **PERMISSIONÁRIA** zelar pela manutenção da limpeza e da conservação do espaço público sob sua responsabilidade, devolvendo-o ao **MUNICÍPIO** em perfeitas condições de uso, e respondendo pelos danos que vier a lhe causar, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA

A **PERMISSIONÁRIA** somente poderá utilizar a área objeto deste instrumento para o fim específico estabelecido na cláusula primeira.

É expressamente proibido ceder no todo ou em parte o espaço público, objeto da presente permissão de uso, bem como transferir a terceiros os direitos decorrentes do presente instrumento, sem prévia autorização do **MUNICÍPIO**.

O desvio de finalidade na utilização do bem público ou de aproveitamento deste importará na rescisão imediata da presente permissão de uso.

CLÁUSULA SEXTA

Findo o prazo da presente permissão de uso, obriga-se a **PERMISSIONÁRIA** a não mais utilizar o espaço público ora cedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação, e não tendo efetuado a retirada de eventuais equipamentos instalados, poderá o **MUNICÍPIO** fazê-lo, independentemente de qualquer aviso ou notificação, sem que caiba à **PERMISSIONÁRIA** qualquer indenização, compensação ou retenção.

O presente termo poderá ser rescindido mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias pelo interessado.

A presente permissão de uso poderá ser revogada por iniciativa do **MUNICÍPIO** a qualquer momento caso a **PERMISSIONÁRIA**:

a) ceda ou transfira, no todo ou em parte, este instrumento, ou delegue a outrem as atividades consignadas, sem prévia



e expressa autorização do MUNICÍPIO;

b) venha a agir com dolo, culpa, simulação ou fraude na execução da presente permissão;

c) quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e/ou na ocorrência de quaisquer das disposições elencadas na legislação sobre o assunto;

d) eventualmente, se a PERMISSIONÁRIA deixar de existir legalmente, com base na lei pátria.

A presente permissão de uso não gera direito ou privilégio à PERMISSIONÁRIA, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a critério exclusivo do MUNICÍPIO e desde que o interesse público assim o exija, sem que àquele assista direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

Revogada a presente permissão de uso por interesse público, obriga-se a PERMISSIONÁRIA a não mais utilizar o espaço público ora cedido e a retirar seus equipamentos instalados, após notificado pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SÉTIMA

Eventuais pendências decorrentes da presente permissão de uso, ora firmada, serão dirimidas em consonância com a legislação atinente à espécie e Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o Foro da Comarca de Bertiooga/SP, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, de pleno acordo, subscrevem o presente termo em duas (02) vias de igual teor, na presença de duas (02) testemunhas, para que produza os efeitos de direito.

Bertiooga, _____. (PA n. 9495/19)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Ponto Cultural Feiras e Eventos - EIRELI
Permissionária

Testemunhas:

Nome _____ Nome _____
RG. _____ RG. _____

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 606, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 - ALTERA o art. 1º da Portaria n. 594, de 19 de dezembro de 2019, que nomeou os **AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO**, que passa a vigorar acrescido das seguintes redações:

“Art. 1º.....

-
12. Solange de Souza Pacheco - Reg. 418;
13. Noeli Pereira Maester, Reg. 958;
14. Samaria Tognasca Gonçalves, Reg. 3900;
15. Thiago Ribeiro Montemor Fernandes, Reg. 4172; e
16. José Ricardo Galante, Reg. 4505.” (NR)

PORTARIA N. 607, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 -

ALTERA o inciso IV do art. 1º da Portaria n. 601, de 20 de dezembro de 2019, que designou Fiscais para atuarem no **GRUPO DE TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO**, instituído pela Portaria n. 571, de 28 de novembro de 2019, que passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

“Art. 1º.....

IV – Secretaria de Segurança e Cidadania:

6. Luiz Carlos dos Santos, Reg. 1786.” (NR)

Todos contra
a Dengue

Denúncie
3317.6273

